



JORNAL da REPÚBLICA

§ 2.25

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

SUMÁRIO

PARLAMENTO NACIONAL:

Voto N.º 2/2023

De pesar pelo falecimento da Irmã Ydalia Taveras Taveras.....756

Ata N.º 4/VI (1.º)

Eleição pelo Parlamento Nacional de cinco cidadãos para o Conselho de Estado.....756

PRIMEIRO-MINISTRO:

Despacho N.º 04/GPM/VIII/2023

Nomeação do Chefe do Gabinete do Primeiro-Ministro.....757

MINISTÉRIO DA DEFESA:

Despacho N.º 016/MD/IXGC/2023.....757

MINISTÉRIO DA SAÚDE:

Despacho N.º 08 /MS/VIII/2023

Nomeação do Chefe de Gabinete da Ministra da Saúde.....758

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E INCLUSÃO:

Despacho N.º 03/MSSI/VIII/2023 de 14 de Agosto

Sobre Delegação de Competências no Director Geral de Administração e Finanças do Ministério da Solidariedade Social e Inclusão.....759

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES:

Despacho N.º 43/MTC/IX-GOV./VIII/2023

Congelamento imediata de todos os processos da Agência de Tecnologias de Informação e Comunicação I.P. – TIC Timor.....759

MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E CULTURA:

Despacho Ministerial N.º 05/GM-MESCC/VIII/2023

Autoriza a Universidade Oriental de Timor-Leste a conferir os graus académicos aos estudantes que concluíram em 2023, os cursos autorizados e que constam das listas de Graduação em Anexo.....760

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO:

Despacho Ministerial N.º 07/GM-ME/VIII/2023

Autoriza a Concessão de Subvenção Pública aos Estabelecimentos Particulares Integrados na Rede de Oferta de Serviço Público e Procede à Delegação de Competências para a Assinatura dos Contratos de Concessão de Subvenção Pública pelo ME, referente ao Ano de 2023, no Diretor-Geral da Administração, Gestão e Finanças.....772

Despacho Ministerial N.º 08 /ME/VIII /2023

Exonera e revoga, consequentemente, o Despacho Ministerial n.º 025/GM/MEJD/IV/2021, de 27 de abril 2021, que nomeia o Sr. Manuel Pinto no cargo de Vice-Presidente do sector da formação académica, nomeia novo vice-Presidente.....774

Despacho Ministerial N.º 09 /ME/VIII /2023

Exonera e revoga, consequentemente, o Despacho Ministerial n.º 026/GM/MEJD/IV/2021, de 27 de maio de 2021, que nomeia o Sr. Anastacio Lemos Soares no cargo de Vice-Presidente do sector de pesquisa, desenvolvimento, monitorização e avaliação, nomeia novo vice-Presidente.....774

Despacho Ministerial N.º 10 /ME/VIII /2023

Exonera e revoga, consequentemente, o Despacho Ministerial n.º 024/IV/GM/MEJD/I/2021, de 27 de abril 2021, que nomeia o Sr. Rui da Costa Belo no cargo de Vice-Presidente do sector de formação profissional e continua, nomeia novo vice-Presidente.....775

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO:

Ato Administrativo de Extensão de Contrato N.º 03 / GMPIE/VIII/2023.....776

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Estratu ba Públikasaun.....776

Estratu ba Públikasaun.....777

AUTORIDADE NACIONAL DO PETRÓLEO E MINERAIS:

Anunsiu Publiku No. LO/PRAC/2023/02

Atribuisaun Lisensa ba Atividade Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviariu ba Abastesimentu Kombustível.....778

Anunsiu Publiku No. T/PRAC/2023/14

Taxa Selu ba Atividade Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviariu ba Abastesimentu Kombustível.....778

Anunsiu Publiku No. LO/AK/2023/02

Atribuisaun Lisensa Downstream ba Atividade Komersializasaun.....778

Anunsiu Publiku No. T/AK/2023/10

Taxa Selu ba Atividade Komersializasaun.....779

Anunsiu Publiku No. LO/PRAC/2023/03

Renovasaun Lisensa ba Atividade Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviariu ba Abastesimentu Kombustível.....780

**DE PESAR PELO FALECIMENTO DA IRMÃ YDALIA
TAVERAS TAVERAS**

Faleceu, no passado dia 29 de julho, a Irmã Ydalia Taveras Taveras.

Nascida na República Dominicana em 2 de janeiro de 1938, a Irmã Ydalia, oriunda de famílias simples e humildes, descobriu cedo a sua vocação religiosa e entrega a Cristo e à Igreja Católica.

Com formação académica, bacharelato na área das Ciências Físicas e Naturais e licenciatura em Sociologia, integrou inicialmente a Congregação das Carmelitas e viveu parte da sua vida noutras paragens para além da sua terra natal, tendo passado, designadamente, por Espanha, onde terminaria o noviciado, Porto Rico e Roma.

Em 1981 foi colocada e fixou-se em Timor-Leste, onde viria a exercer o sacerdócio e a sua ação caritativa, espiritual e profissional até morrer. Cabe enaltecer, em particular, o apoio que deu a alguns filhos de veteranos da libertação nacional que se encontravam no mato a lutar contra o invasor, mais tarde devolvidos aos pais, ajudando a criá-los e prestando-lhes, desde tenra idade, a assistência, nomeadamente alimentar, de que necessitavam.

Conhecida do povo timorense, é com emoção que lhe prestamos a nossa homenagem, agradecendo-lhe toda a atividade de amor ao próximo e ajuda aos mais pobres e desafortunados da sociedade desenvolvida durante o tempo em que esteve entre nós.

Assim, o Parlamento Nacional, reunido em sessão plenária, expressa o seu profundo pesar pelo falecimento da Irmã Ydalia Taveras Taveras, que guardará para sempre na sua memória, endereçando sentidas condolências à sua família e amigos enlutados.

Aprovado em 7 de agosto de 2023.

Publique-se.

A Presidente do Parlamento Nacional,

Maria Fernanda Lay

**ELEIÇÃO PELO PARLAMENTO NACIONAL DE CINCO
CIDADÃOS PARA O CONSELHO DE ESTADO**

Ao décimo quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 90.º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste e da alínea d) do artigo 2.º da Lei n.º 1/2005, de 8 de fevereiro, publicada no *Jornal da República*, Série I, n.º 1, de 9 de fevereiro de 2005, Lei do Conselho de Estado, o Parlamento Nacional procedeu à eleição de cinco cidadãos para o Conselho de Estado, pelo período correspondente ao da legislatura.

Nos termos legais e regimentares aplicáveis, a Mesa do Parlamento Nacional recebeu e admitiu a lista única de candidatura composta pelos cidadãos Virgílio Smith, Jacinto Viegas Vicente “Roke”, Numinando Soares Martins, “Buras”, Ricardo da Costa Ribeiro e Josefa Álvares Pereira Soares.

Realizada a votação por escrutínio secreto, foi de seguida feita a contagem dos votos entrados na urna, apurando-se o seguinte resultado:

Votantes - 64;

Votos a favor – 60;

Votos em branco – 4.

Supervisionaram a contagem dos votos a Senhora Deputada Rosena Fátima de Oliveira Martins (PD) e a Senhora Deputada Sancia Florência Paixão Bano (FRETILIN).

Nos termos constitucionais, legais e regimentais aplicáveis e face aos resultados obtidos, os cinco cidadãos acima mencionados foram declarados eleitos como membros do Conselho de Estado.

Para constar se lavrou a presente ata, que, depois de lida, foi assinada pelo Presidente e pela Secretária da Mesa do Parlamento Nacional.

Parlamento Nacional, 14 de agosto de 2023.

A Presidente do Parlamento Nacional,

Maria Fernanda Lay

A Secretária da Mesa,

Virgínia Ana Belo

DESPACHO N.º 04/GPM/VIII/2023

NOMEAÇÃO DO CHEFE DO GABINETE DO PRIMEIRO-MINISTRO

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Diploma Ministerial n.º 36/2023, de 15 de agosto, nomeio Chefe do meu Gabinete, a senhora Elizabeth Gouveia Leite Exposto, possuidora de elevada experiência nestas funções e reconhecida aptidão profissional para o exercício de funções de chefia e representação do Estado.
2. O presente Despacho produz efeitos, retroativamente, à data de 1 de julho de 2023.
3. Publique-se.

Dili, 15 de agosto de 2023.

O Primeiro-Ministro

Kay Rala Xanana Gusmão

DESPACHO N.º 016/MD/IXGC/2023

Considerando que o Regime Jurídico dos Gabinetes Ministeriais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 27/2016, de 29 de junho, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 32/2022, de 19 de maio, estabelece a composição, a orgânica e o regime dos gabinetes dos membros do Governo;

Considerando que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 1.º do Regime Jurídico dos Gabinetes Ministeriais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 27/2016, de 29 de junho, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 32/2022, de 19 de maio, os gabinetes ministeriais têm por função prestar apoio político, técnico, administrativo e protocolar aos respetivos membros do Governo no exercício das suas funções;

Tendo em conta que, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Regime Jurídico dos Gabinetes Ministeriais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 27/2016, de 29 de junho, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 32/2022, de 19 de maio, os gabinetes são constituídos pelo chefe do gabinete, pelos assessores, pelos técnicos especialistas, pelos secretários executivos, pelo pessoal de apoio técnico administrativo e auxiliar e pelos motoristas;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 27/2016, de 29 de junho, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 32/2022, de 19 de maio, os chefes do gabinete coordenam o gabinete político e estabelecem a ligação aos serviços dependentes do respetivo departamento ministerial, bem como aos outros departamentos do Estado, sem prejuízo das demais competências delegadas, por escrito, pelo respetivo membro do Governo;

Considerando que, nos termos do n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 27/2016, de 29 de junho, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 32/2022, de 19 de maio, os membros do gabinete são de livre escolha do membro do Governo de que dependem e são nomeados e exonerados por este, considerando-se em exercício de funções a partir da data do despacho de nomeação independentemente de publicação no Jornal da República;

Assim e tendo por fundamentação:

- a) A necessidade de operacionalizar e garantir o eficaz funcionamento do Gabinete do Ministro da Defesa;
- b) A necessidade de dotar o Gabinete do Ministro da Defesa dos recursos humanos necessários para auxiliar o Ministro da Defesa no exercício das suas competências;
- c) A elevada qualificação e especificidade técnica das funções a executar;
- d) A exigência das qualificações necessárias;

Em conformidade com o poder de direção que assiste ao Ministro da Defesa e no uso das minhas competências, ao abrigo do disposto no Regime Jurídico dos Gabinetes Ministeriais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 27/2016, de 29 de junho, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 32/2022, de 19 de maio:

1. Nomeio a Senhora Dra. Ana Carla S. Viegas Carrascalão-Gomes, titular de um contrato de trabalho a termo certo celebrado com o Ministério da Defesa, para exercer as funções de Chefe do Gabinete do Ministro da Defesa.
2. Nomeio o Dr. António Joaquim da Fonseca Salvado Alves, titular de um contrato de trabalho a termo certo celebrado com o Ministério da Defesa, para exercer as funções de assessor jurídico do Ministro da Defesa.
3. Nomeio o Dr. Ivónio de Oliveira Marçal, titular de um contrato de trabalho a termo certo celebrado com o Ministério da Defesa, para exercer as funções de assessor financeiro do Ministro da Defesa.
4. Nomeio o Dr. Miguel dos Santos Dias Ximenes, titular de um contrato de trabalho a termo certo celebrado com o Ministério da Defesa, para exercer as funções de assessor para a juventude.
5. Nomeio a Dra. Maria da Assunção Pereira Raúl, titular de um contrato de trabalho a termo certo celebrado com o Ministério da Defesa, para exercer as funções de assessora para a área de Relações Públicas, Média e Protocolo no Gabinete do Ministro da Defesa.
6. Nomeio a Dra. Suzi Paula Lobato dos Santos, titular de um contrato de trabalho a termo certo celebrado com o Ministério da Defesa, para exercer as funções de assessora para os assuntos sociais e de género no Gabinete do Ministro da Defesa.

7. Nomeio o 1.º Tenente Simão C. dos S. Soares (NIM 164509), obtida a anuência do Exmo. Senhor General CEMGFA, para exercer funções de ajudante de campo do Ministro da Defesa.
8. Nomeio a 1.º Sargento Maria Junia, obtida a anuência do Exmo. Senhor General CEMGFA, para exercer funções de secretária executiva do Ministro da Defesa.
9. Nomeio o Sr. João António Araújo Gago, titular de um contratado de trabalho a termo certo celebrado com o Ministério da Defesa, para exercer as funções de motorista do Ministro da Defesa.
10. Nas suas faltas ou impedimentos, a Chefe do Gabinete do Ministro da Defesa é substituída pelo Assessor Financeiro, Dr. Ivónio de Oliveira Marçal.
11. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Publique-se.

Díli, 1 de agosto de 2023

O Ministro da Defesa,
Donaciano do Rosário Costa Gomes, Ph.D

DESPACHO N.º 08/MS/VIII/2023

**NOMEAÇÃO DO CHEFE DE GABINETE DA MINISTRA
DA SAÚDE**

Considerando que a Ministra da Saúde foi nomeada nos termos do n.º 8 do artigo 1.º do Decreto do Presidente da República n.º 59/2023, de 30 de junho.

Atendendo a que o Decreto-Lei n.º 27/2016, de 29 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 32/2022, de 19 de maio, sobre o Regime Jurídico dos Gabinetes Ministeriais, que estabelece a composição, a orgânica e o regime dos gabinetes dos membros do Governo, os quais têm por função prestar apoio político, técnico administrativo e protocolar ao respetivo membro do Governo no exercício das suas funções.

Considerando que nos termos do artigo 2.º do citado prevê que os gabinetes são constituídos pelo chefe do gabinete, pelos assessores, pelos técnicos especialistas, pelos secretários executivos, pelo pessoal de apoio técnico administrativo e auxiliar e pelos motoristas.

Considerando que o chefe de gabinete do Gabinete da Ministra

da Saúde tem por função coordenar o gabinete político e estabelecer a ligação aos serviços dependentes do Ministério da Saúde, bem como aos outros departamentos do Estado, sem prejuízo das demais competências delegadas, por escrito, pela Ministra da Saúde.

Considerando que os membros dos gabinetes estão sujeitos aos direitos e deveres gerais dos funcionários e agentes da Administração Pública, nomeadamente aos deveres de diligência e sigilo sobre todos os assuntos que lhe forem confiados ou de que tenham conhecimento por causa do exercício das suas funções.

Considerando a necessidade de nomear um chefe de gabinete para o Gabinete da Ministra da Saúde.

Considerando que os membros do gabinete são de livre escolha do membro do Governo de que dependem; que por este são nomeados e exonerados e cessam as suas funções com a tomada de posse de um novo Governo, por morte ou com a tomada de posse de um novo membro do Governo que o substitua.

Assim, nos termos do n.º 8 do artigo 1.º do Decreto do Presidente da República n.º 59/2023, de 30 de junho, e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 27/2016, de 29 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 32/2022, de 19 de maio, a Ministra da Saúde decide:

1. Nomear o senhor Duarte Vilanova da Silva de Jesus, Lic. Soh. para exercer as funções de chefe de gabinete do gabinete da Ministra da Saúde.
2. Delegar as seguintes competências no chefe de gabinete:
 - a) Autorizar atos relativos à gestão de pessoal do Gabinete ou que a este se encontre afeto;
 - b) Autorizar a prática de atos de gestão corrente e atos de administração ordinária;
 - c) Autorizar a inscrição e a participação do pessoal do Gabinete ou a este afeto, em estágios, congressos, seminários, colóquios, reuniões, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional ou no estrangeiro, incluindo o processamento dos correspondentes encargos;
 - d) Autorizar a realização de despesas com refeições do pessoal do Gabinete ou que a este se encontre afeto;
 - e) Aprovar o mapa de férias, dar anuência à acumulação das mesmas por conveniência de serviço e justificar ou não justificar as faltas do pessoal do Gabinete ou que a este se encontre afeto;
 - f) Autorizar a constituição, a reconstituição e a manutenção do fundo de manei, bem como a realização de despesas por conta do mesmo;
 - g) Autorizar os pedidos de adiantamento em dinheiro, de acordo com as atividades constantes do plano anual;

- h) Autorizar a requisição de passaportes de serviço oficial a favor de individualidades por mim designadas para se deslocarem ao estrangeiro e cuja despesa constitua encargo do Gabinete;
- i) Autorizar as deslocações em serviço dos membros do Gabinete no território nacional ou no estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento das correspondentes despesas com a deslocação e estada e o pagamento das correspondentes ajudas de custo;
- j) Autorizar a requisição de transportes, por pessoal do Gabinete ou que a este esteja afeto;
- k) Autorizar o pessoal do Gabinete ou que a este esteja afeto a conduzir viaturas do Estado e a utilizar carro de aluguer, quando indispensável e o interesse do serviço assim o exigir.
2. A pratica de actos referidos no número anterior tem um limite igual ou inferior de cinquenta mil dolares americanos (\$ 50,000.00) no âmbito da execução do Orçamento Geral do Estado para ano fiscal 2023 do Ministério da Solidariedade Social e Inclusão;
3. Ratifico todos os actos praticados pelo Director Geral de Administração e Finanças, no âmbito das competências previstas no número 1, desde o dia 3 de julho de 2023 até à publicação do presente despacho;
4. O presente despacho produz efeitos até 31 de Dezembro de 2023;
5. O Director-Geral de Administração e Finanças deverá remeter um relatório completo dos actos praticados no âmbito do presente despacho, quinze dias antes do termo do presente despacho.

3. O presente despacho produz efeitos desde o dia 3 de julho de 2023, ficando ratificados todos os atos praticados pelo chefe do meu Gabinete, entre essa data e a data de publicação do presente despacho no Jornal da República.

Dili, 14 de agosto de 2023

Publique-se.

Publique-se

Dili, 02 de agosto de 2023

Verónica das Dores

A Ministra da Solidariedade Social e Inclusão

Ministra da Saúde

dr. Élia A. A. dos Reis Amaral, SH

**DESPACHO N.º 03/MSSI/VIII/2023
DE 14 DE AGOSTO**

SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DIRECTOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E INCLUSÃO

1. Nos termos previstos no artigos 4.º do Decreto-Lei n.º 1/2023, de 25 de janeiro, sobre a Execução do Orçamento Geral do Estado para 2023, delego no Director-Geral de Administração e Finanças, Sr. Rui Manuel Gago Exposto, as minhas competências relativas :
- a) À autorização de despesa (assinatura/ aprovação de propostas)
- b) À assunção de compromissos (autorização para cometimento CPV);
- c) À assinatura de CPV.

DESPACHO 43/MTC/IX-GOV./VIII/2023

CONGELAÇÃO IMEDIATA DE TODOS OS PROCESSOS DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO I.P. – TIC TIMOR

Tendo em conta que, nos termos da alínea e) do número 2 do artigo 25.º e do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de Julho, que aprova a Orgânica do IX Governo Constitucional, “a Agência de Tecnologias de Informação e Comunicação I.P. – TIC Timor fica na dependência do Ministro dos Transportes e Comunicações”, e que “*todos os serviços, organismos e entidades cujo enquadramento ministerial é alterado mantêm a mesma natureza jurídica, modificando-se apenas, conforme os casos, o órgão que exerce os poderes de direção, de superintendência e de tutela*”;

Considerando que a tutela do TIC – Timor é tutelada pelo Ministro dos Transportes e Comunicações nos termos do parágrafo anterior em conjugação com o número 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 29/2017, de 29 de Agosto, que cria a Agência de Tecnologias da Informação e Comunicação I.P. – TIC Timor;

Tendo em conta ainda que, nos termos do número 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 30/2020, de 29 de Julho, sobre a Organização da Administração Direta e Indireta do Estado, a relação de tutela pressupõe o poder de interferência de um órgão da pessoa coletiva tutelar na atuação de órgão da pessoa coletiva tutelada quanto ao mérito ou legalidade dessa atuação, podendo consistir, designadamente, na modificação, substituição, revogação ou anulação dos atos adotados pelo órgão da pessoa coletiva tutelada, na integração do exercício das suas competências decisórias, na realização ou ordenação de atos perante omissões decisórias e na inspeção e sancionamento do órgão da pessoa coletiva tutelada;

Considerando ainda as competências do TIC e da Comissão Nacional de Aprovisionamento nos termos dos artigos 22.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 22/2022, de 11 de Maio, Regime Jurídico do Aprovisionamento, dos Contratos Públicos e das Respetivas Infrações;

E, com o objetivo de garantir a utilização adequada e das receitas públicas;

Ao abrigo do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 29/2017, de 29 de Agosto, que cria a Agência de Tecnologias de Informação e Comunicação I.P. – TIC Timor e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 30/2020, de 29 de Julho, sobre a Organização da Administração Direta e Indireta do Estado, decido:

1. Instruir aos serviços competentes da Agência de Tecnologias de Informação e Comunicação, I.P. – TIC Timor para paralisar com efeito imediato todos os processos de aprovisionamento em curso ou previstos para serem iniciados.
2. Que todos os procedimentos de aprovisionamento em curso sejam analisados individualmente para verificar a sua conveniência, legalidade e coerência com o programa do IX Governo Constitucional.
3. Instruir ao Fiscal Único do TIC para que proceda à realização de uma auditoria exaustiva dos processos de aprovisionamento em curso, bem como dos procedimentos de aprovisionamento realizados nos últimos 5 anos, sem prejuízo da possibilidade da realização de uma auditoria por parte de uma consultora externa.
4. Solicitar à Comissão Nacional de Aprovisionamento para a paralisação dos procedimentos de aprovisionamento vinculados ao orçamento do TIC que estão a ser instruídos no âmbito da sua competência.
5. O presente Despacho produz efeitos a partir no dia seguinte ao da sua publicação.

Cumpra-se

Díli, 15 de Agosto de 2023.

Eng.º Miguel Marques Gonçalves Manetelu
Ministro

DESPACHO MINISTERIAL N.º 05/GM-MESCC/VIII/2023

AUTORIZAA UNIVERSIDADE ORIENTAL DE TIMOR-LESTE A CONFERIR OS GRAUS ACADÉMICOS AOS ESTUDANTES QUE CONCLUÍRAM EM 2023, OS CURSOS AUTORIZADOS E QUE CONSTAM DAS LISTAS DE GRADUAÇÃO EM ANEXO

Considerando que foi concedido à Universidade Oriental de Timor-Leste (UNITAL) o prolongamento do Licenciamento Operacional através do Despacho Ministerial n.º 73/2019, 10 de dezembro, para o período de 2019 até 2014.

Atendendo ao pedido do Reitor da UNITAL, no dia de 21 de junho de 2023, no qual se solicita a autorização para efetuar a graduação dos estudantes que concluíram os cursos autorizados no referido estabelecimento de ensino superior, conforme a respetiva lista de graduados apresentada.

O Regime Jurídico dos Estabelecimentos de Ensino Superior (RJEES), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 68/2022, de 14 de Setembro, estabelece no artigo 17.º as competências do Governo relativas aos estabelecimentos de ensino superior.

Mais concretamente, determina a alínea i) do n.º 2 desse artigo que compete, em especial, ao membro do Governo que tutela o ensino superior autorizar os pedidos, obrigatórios, dos cursos e as listas de graduações, por despacho ministerial, publicado em Jornal da República.

Assim, o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura, ao abrigo do disposto na alínea i), do n.º 2, do artigo 17.º e no n.º 8 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 68/2022, de 14 de Setembro (Regime Jurídico dos Estabelecimento de Ensino Superior), decide:

1. Aprovar as listas de graduação das seguinte Faculdades, conforme lista em anexo:
 - a. Direito: Curso de Direito;
 - b. Ciências Sociais e Políticas: Curso de Ciências da Administração Pública, Curso de Relações Internacionais e Curso de Comunicação Social;
 - c. Economia: Curso de Gestão Geral, Curso de Contabilidade e Cursos de Estudos de Desenvolvimento Económico;
 - d. Engenharia: Curso de Engenharia Informática e Computação, Curso de Engenharia Civil, Curso de Engenharia Industrial, Curso de Engenharia do Petróleo, Curso de Engenharia de Arquitetura, Planologia e Geodésia e Curso de Engenharia Geológica;
 - e. Agricultura: Curso de Agronomia, Curso de Pecuária, Curso de Pescas e Curso de Tecnologia Industrial e Agrícola;
 - f. Educação: Curso de Língua Inglesa, Curso de Sociologia, Curso de Língua Portuguesa, Curso de Biologia, Curso de Química e Curso de História;

g. Ciências da Saúde: Curso de Enfermagem, Curso de Ciências da Nutrição e Curso de Análises Clínicas e Laboratoriais.

2. Autorizar a publicação em anexo das listas mencionadas no número anterior na sua totalidade constituindo parte integrante do presente despacho e nestas constando o nome completo, o lugar, a data de nascimento do graduado, bem como o nome do curso, o respetivo número de registo, o grau académico a atribuir e a classificação final obtida.
3. O disposto no presente despacho entra em vigor no dia da sua assinatura.
4. Seja dado conhecimento imediato aos órgãos competentes da Universidade Oriental de Timor-Leste (UNITAL) do conteúdo do presente despacho.

Publique-se.

Dili, 14 de agosto de 2023

O Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura,

José Honório da Costa Pereira Jerónimo

DADOS DOS GRADUANDOS ANO DE 2023								
FACULDADE DE DIREITO								
Nú	Nome Completo	Lugar e data de Nascimento	Sexo	NRE	Departamento	Nível Estudo	IPC	Classificação
1	Bonifacio Alves Cabral	Quelicai, 05 de Abril de 1998	M	17.01.01.001	Direito	Licenciatura	3.17	Muito Bom
2	Floriberto S.Caldas	Fatu-Besi, 17 de Julho de 1995	M	15.01.01.047	Direito	Licenciatura	3.22	Muito Bom
3	Jovanio da Costa Aleixo	Natarbora, 17 de Maio de 1991	M	13.01.01.074	Direito	Licenciatura	3.18	Muito Bom
4	Julião Trindade da Silva	Liçapat, 20 de Maio de 1993	M	17.01.01.010	Direito	Licenciatura	3.14	Muito Bom
5	Júlia Maria Noronha	Lospalos, 19 de Junho de 1989	F	13.01.01.078	Direito	Licenciatura	3.54	Excelente
6	Judit Santa Antunes	Coli-Daci,Groto Same, 19 de Setembro de 1988	F	13.01.01.076	Direito	Licenciatura	3.12	Muito Bom
7	Marília Ximenes Aparicio	Samagata/Atelari/Laga,05 de Novembro de 1990	F	14.01.01.126	Direito	Licenciatura	3.20	Muito Bom
8	Tito Geronimo	Iliomar,02 de Fevereiro de 1980	M	13.01.01.121	Direito	Licenciatura	3.47	Muito Bom
							8	
					OBS	Sexo		TOTAL
						M	F	
						5	3	
Dili, 21 de Junho de 2023								
Reitor								
Drs.Florindo Pereira,M.Si.,Ph.D.								

Jornal da República

DADOS DOS GRADUANDOS ANO DE 2023

FACULDADE DE AGRICULTURA

Nú	Nome Completo	Lugar e data de Nascimento	Sexo	NRE	Departamento	Nível Estudo	IPC	Classificação
1	Francisco Dos Santos	Abodaemera, 25 de Fevereiro de 1993	M	15.05.01.035	Agronomia	Licenciatura	3.01	Muito Bom
2	Vicente Clementino Boavida	Vemasse -Baucau, 22 de Janeiro de 1973	M	11.03.01.089	Agronomia	Licenciatura	2.84	Bom
Total						2		
OBS						Sexo		TOTAL
						M	F	2
						2	0	

Dili, 21 de Junho de 2023

Reitor

Drs. Florindo Pereira, M.Si., Ph.D.

DADOS DOS GRADUANDOS ANO DE 2023

FACULDADE DE AGRICULTURA

Nú	Nome Completo	Lugar e data de Nascimento	Sexo	NRE	Departamento	Nível Estudo	IPC	Classificação
1	Feliciana de Jesus	Fatuloro, 22 de Setembro de 1995	M	15.05.03.003	Pecuária	Licenciatura	3.08	Muito Bom
2	José Ressurreição	Viqueque, 28 de Março de 1974	M	18.05.03.005	Pecuária	Licenciatura	3.17	Muito Bom
Total						2		
OBS						Sexo		TOTAL
						M	F	2
						2	0	

Dili, 21. de Junho de 2023

Reitor

Drs. Florindo Pereira, M.Si., Ph.D.

DADOS DOS GRADUANDOS ANO DE 2023

FACULDADE DE AGRICULTURA

Nú	Nome Completo	Lugar e data de Nascimento	Sexo	NRE	Departamento	Nível Estudo	IPC	Classificação
1	Américo Soares Cárceres	Hato-Ermera, 06 de Fevereiro de 1993	M	15.05.04.003	Pescas	Licenciatura	2.92	Bom
2	Elias Luan Pereira	Mau Meta, 27 de Outubro de 1992	M	14.05.04.004	Pescas	Licenciatura	2.97	Bom
3	Domingos Soares	Damuc-Salele, 16 de Novembro de 1994	M	18.05.04.004	Pescas	Licenciatura	3.21	Muito Bom
4	Samuel dos Santos Pereira Marques	Dalari, 06 de Setembro de 1993	M	15.05.04.021	Pescas	Licenciatura	2.87	Bom
Total						4		
OBS						Sexo		TOTAL
						M	F	4
						4	0	

Dili, 21 de Junho 2023

Reitor

Drs. Florindo Pereira, M.Si., Ph.D.

Jornal da República

DADOS DOS GRADUANDOS ANO DE 2023

FACULDADE DE AGRICULTURA

Nú	Nome Completo	Lugar e data de Nascimento	Sexo	NRE	Departamento	Nível Estudo	IPC	Classificação
1	Marquita Ximenes	Lesso/Beicala, 09 de Abril de 1992	F	16.05.06.007	Tecnologia Industrial e Agrícola	Licenciatura	2.92	Bom
2	Natalia Faria	Luro, 03 de Novembro de 1993	F	13.05.06.039	Tecnologia Industrial e Agrícola	Licenciatura	3.01	Muito Bom
Total						2		
						Sexo		TOTAL
						M	F	
						0	2	2

Dili, 21 de Junho de 2023

Reitor

Drs. Florindo Pereira, M.Si., Ph.D.

DADOS DOS GRADUANDOS ANO DE 2023

FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS

Nú	Nome Completo	Lugar e data de Nascimento	Sexo	NRE	Departamento	Nível Estudo	IPC	Classificação
1	Carlito Pereira	Pitileti-Tutuala, 10 de Junho de 1970	M	15.02.01.013	Ciências da Administração Pública	Licenciatura	3.62	Excelente
2	Charles Cardoso Pereira Leki	Dili, 24 de Fevereiro de 1994	M	14.02.05.003	Ciências da Administração Pública	Licenciatura	3.11	Muito Bom
3	Cecília Ribeiro Ximenes	Sauata-Issi/Samalari/Laga, 12 de Dezembro de 1981	F	12.05.02.022	Ciências da Administração Pública	Licenciatura	3.42	Muito Bom
4	Delfina da Costa Moreira	Lospalos, 02 de Fevereiro de 1997	F	17.02.01.015	Ciências da Administração Pública	Licenciatura	3.50	Excelente
5	Elyana Benvida da Cruz Pires	Dili, 09 de Abril de 1984	F	19.02.01.049	Ciências da Administração Pública	Licenciatura	3.03	Muito Bom
6	Gaspar Malik	Ainaro, 06 de Abril de 1986	M	19.02.01.025	Ciências da Administração Pública	Licenciatura	3.30	Muito Bom
7	Honório Soares	Viqueque, 13 de Fevereiro de 1997	M	18.02.01.008	Ciências da Administração Pública	Licenciatura	3.26	Muito Bom
8	Manuel Mendonça Benevides	Aituto, 20 de Outubro de 1985	M	11.05.01.0086	Ciências da Administração Pública	Licenciatura	3.01	Muito Bom
9	Samuel Soares	Suro-Craic, 07 de Agosto de 1995	M	16.02.07.005	Ciências da Administração Pública	Licenciatura	3.06	Muito Bom
Total						9		
						Sexo		TOTAL
						M	F	
						6	3	9

Dili, 21 De Junho de 2023

Reitor

Drs. Florindo Pereira, M.Si., Ph.D.

Jornal da República

DADOS DOS GRADUANDOS ANO DE 2023

FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS

Nú	Nome Completo	Lugar e data de Nascimento	Sexo	NRE	Departamento	Nível Estudo	IPC	Classificação
1	Alexandrino Amolik da Silva Do Régo Maia	Metinaro, 14 de Abril de 1994	M	15.02.04.001	Relações Internacionais	Licenciatura	3.36	Muito Bom
2	Jacinta Bui Hatu Sarmento da Silva	Same, 21 de Janeiro de 1994	F	14.02.02.021	Relações Internacionais	Licenciatura	3.37	Muito Bom
3	Renildo José Antonio Baretto de Deus	Letefoho, 13 de Abril de 1994	M	12.05.02.074	Relações Internacionais	Licenciatura	3.36	Muito Bom
Total							3	
OBS						Sexo		TOTAL
						M	F	
						2	1	

Dili, 21 de Junho de 2023

Reitor

Drs.Florindo Pereira,M.Si.,Ph.D.

DADOS DOS GRADUANDOS ANO DE 2023

FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS

Nú	Nome Completo	Lugar e data de Nascimento	Sexo	NRE	Departamento	Nível Estudo	IPC	Classificação
1	José António da Cunha Soares	Rembor/Manatuto, 07 de Julho de 1995	M	16.02.06.028	Comunicação Social	Licenciatura	3.32	Muito Bom
2	Octaviana Ximenes Barreto	Acara Iliomar II, 06 de Novembro de 1995	F	16.02.06.012	Comunicação Social	Licenciatura	3.07	Muito Bom
3	Vascolino Germano Freitas Ximenes	Uai-Tunau, 26 de Setembro de 1998	M	18.02.03.023	Comunicação Social	Licenciatura	3.37	Muito Bom
Total							3	
OBS						Sexo		TOTAL
						M	F	
						2	1	

Dili, 21 de Junho de 2023

Reitor

Drs.Florindo Pereira,M.Si.,Ph.D.

DADOS DOS GRADUANDOS ANO DE 2023

FACULDADE DE ECONOMIA

Nú	Nome Completo	Lugar e data de Nascimento	Sexo	NRE	Departamento	Nível Estudo	IPC	Classificação
1	Bendita dos Santos	Bazartete, 09 de Novembro de 1994	F	18.03.04.002	Gestão	Licenciatura	3.29	Muito Bom
2	Camilo Sufa	Oe-Cusse, 12 de Novembro de 1994	M	16.03.05.019	Gestão	Licenciatura	3.05	Muito Bom
3	Gloriana da Costa	Taitudac Alas, 06 de Novembro de 1993	F	14.03.05.040	Gestão	Licenciatura	3.03	Muito Bom
4	Joaninha de Araújo	Hato-udo, 19 de Julho de 1999	F	17.03.05.012	Gestão	Licenciatura	3.20	Muito Bom
5	Joaninha Moniz	Aiassa, 23 de Dezembro de 1992	F	15.03.01.027	Gestão	Licenciatura	3.11	Muito Bom
6	Julmira Cabral	Odofo, 7 de Julho de 1998	F	18.03.01.015	Gestão	Licenciatura	3.39	Muito Bom
7	Jonio Vasconcelho da Costa	Ermera, 05 de Maio de 1995	M	18.03.01.024	Gestão	Licenciatura	3.33	Muito Bom
8	Maria Elfrida do Rosário	Maucatar, 28 de Março de 1994	F	14.03.05.067	Gestão	Licenciatura	3.15	Muito Bom
9	Norberto Pereira Martins	Carau-Balu, 26 de Novembro de 1984	M	14.03.01.200	Gestão	Licenciatura	3.29	Muito Bom
10	Terezinha M. F. de Jesus	Goulolo, 14 de Dezembro de 1994	F	14.03.05.093	Gestão	Licenciatura	3.03	Muito Bom
Total							10	
OBS						Sexo		TOTAL
						M	F	
						3	7	

Dili, 21 De Junho de 2023

Reitor

Drs.Florindo Pereira,M.Si.,Ph.D.

DADOS DOS GRADUANDOS ANO DE 2023

FACULDADE DE ECONOMIA

Nú	Nome Completo	Lugar e data de Nascimento	Sexo	NRE	Departamento	Nível Estudo	IPC	Classificação
1	Anastasia Soo Ndapa Guterres	Bahaneço/Ossu, 22 de Setembro de 1995	F	16.03.02.031	Contabilidade	Licenciatura	3.15	Muito Bom
Total						1		
					OBS	Sexo		TOTAL
						M	F	1
						0	1	

Dili, 21 de Junho de 2023

Reitor

Drs. Florindo Pereira, M.Si., Ph.D.

DADOS DOS GRADUANDOS ANO DE 2023

FACULDADE DE ECONOMIA

Nú	Nome Completo	Lugar e data de Nascimento	Sexo	NRE	Departamento	Nível Estudo	IPC	Classificação
1	Maria de Sousa Guterres	Uatolari, 04 de Fevereiro de 1993	F	14.03.07.023	Estudos do Desenvolvimento Económico	Licenciatura	3.30	Muito Bom
2	Nelson da Silva Rodrigues	Liquiçá, 25 de Maio de 1993	M	15.03.07.014	Estudos do Desenvolvimento Económico	Licenciatura	3.02	Muito Bom
Total						2		
					OBS	Sexo		TOTAL
						M	F	2
						1	1	

Dili, 21 de Junho de 2023

Reitor

Drs. Florindo Pereira, M.Si., Ph.D.

DADOS DOS GRADUANDOS ANO DE 2023

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Nú	Nome Completo	Lugar e data de Nascimento	Sexo	NRE	Departamento	Nível Estudo	IPC	Classificação
1	Augusta da Costa Lemos	Babulo, 26 de Março de 1990	F	14.06.01.017	Língua Inglesa	Licenciatura	3.77	Excelente
2	Aíla Mendonça da Cruz	Casmantuto, 15 de Julho de 1992	F	15.06.01.002	Língua Inglesa	Licenciatura	3.49	Muito Bom
3	Fernanda do Espírito Santo Soares	Dili, 06 de Dezembro de 1990	F	12.06.01.022	Língua Inglesa	Licenciatura	2.91	Bom
4	Mariano Pereira	Lautém, 18 de Abril de 1994	M	15.06.01.055	Língua Inglesa	Licenciatura	3.45	Muito Bom
Total						4		
					OBS	Sexo		TOTAL
						M	F	4
						1	3	

Dili, 21 de Junho de 2023

Reitor

Drs. Florindo Pereira, M.Si., Ph.D.

DADOS DOS GRADUANDOS ANO DE 2023

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Nú	Nome Completo	Lugar e data de Nascimento	Sexo	NRE	Departamento	Nível Estudo	IPC	Classificação
1	Carolina de Carvalho	Fatunaguerrec, 10 de Novembro de 1996	F	16.06.03.004	Sociologia	Licenciatura	3.24	Muito Bom
2	Delfina Fátima Soares	Emmera, 04 de Dezembro de 1994	F	14.06.03.018	Sociologia	Licenciatura	3.31	Muito Bom
3	Edefina Gomes	Viqueque, 19 de Novembro de 1995	F	17.06.03.016	Sociologia	Licenciatura	3.05	Muito Bom
4	Eliana Soares	Fatu-Makerec, 03 de Abril de 1989	F	13.06.03.017	Sociologia	Licenciatura	3.25	Muito Bom
5	Gregório do Rosario	Viqueque, 21 de Dezembro de 1997	M	18.06.03.015	Sociologia	Licenciatura	3.23	Muito Bom
6	Helder dos Santos Salsinha	Emmera, 05 de Junho de 1999	M	18.06.03.033	Sociologia	Licenciatura	3.15	Muito Bom
7	Joaninha Esmeralda	Uma-Tolo, 12 de Maio de 1997	F	17.06.03.028	Sociologia	Licenciatura	3.25	Muito Bom
8	Júlia de Fátima	Cunain, 30 de Outubro de 1992	F	13.06.03.027	Sociologia	Licenciatura	3.21	Muito Bom
9	Leoneto Rodrigues	Ahic, 07 de Novembro de 1991	M	17.06.03.030	Sociologia	Licenciatura	3.31	Muito Bom
10	Leopoldina Lopes da Costa	Maubisse, 15 de Março de 1994	F	17.06.03.031	Sociologia	Licenciatura	3.23	Muito Bom
11	Nátalia Nobre Soares	Poetete, 08 de Dezembro de 1998	F	18.06.03.022	Sociologia	Licenciatura	3.27	Muito Bom
12	Norberta Laida Barreto Amaral	Labarai, 17 de Novembro de 1996	F	18.06.03.027	Sociologia	Licenciatura	3.08	Muito Bom
13	Simião Pedro dos Santos	Laclo, 13 de Abril de 1998	M	18.06.03.036	Sociologia	Licenciatura	3.10	Muito Bom
14	Suzia Soriano dos Santos	Lauhata de Bazartete, 04 de Abril de 1995	F	16.06.03.054	Sociologia	Licenciatura	3.07	Muito Bom
15	Xandriana Nofiana Nabu Taek	Salele, 05 de Julho de 1998	F	18.06.03.035	Sociologia	Licenciatura	3.23	Muito Bom
Total						15		
					OBS	Sexo		TOTAL
						M	F	15
						4	11	

Dili, 21 de Junho de 2023

Reitor

Drs.Florindo Pereira,M.Si.,Ph.D.

DADOS DOS GRADUANDOS ANO DE 2023

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Nú	Nome Completo	Lugar e data de Nascimento	Sexo	NRE	Departamento	Nível Estudo	IPC	Classificação
1	Albertina Freitas Vital	Laga, 18 de Agosto de 1998	F	18.06.04.008	Língua Portuguesa	Licenciatura	3.14	Muito Bom
2	Anaberta Maia	Goulobo, 03 de Setembro de 1991	F	13.06.04.005	Língua Portuguesa	Licenciatura	2.86	Bom
3	Carlos Jerónimo da Costa	Baucau, Quelkai, 02 de Janeiro de 1969	M	13.06.04.033	Língua Portuguesa	Licenciatura	3.56	Excelente
4	Carolina Ximenes	Mausoromata, Hatubulico, 10 de Junho de 1990	F	17.06.04.018	Língua Portuguesa	Licenciatura	2.77	Bom
5	Cerlia Baptista Pereira	Torilalan, 07 de Julho de 2000	F	18.06.04.070	Língua Portuguesa	Licenciatura	3.07	Muito Bom
6	Cosme Ximenes da Silva	Raila'a, Ossu, 11 de Agosto de 1997	M	18.06.04.018	Língua Portuguesa	Licenciatura	3.11	Muito Bom
7	Francisco Pinto do Nascimento	Macabu'u, Ossu 02 de Julho de 1996	M	18.06.04.068	Língua Portuguesa	Licenciatura	3.55	Excelente
8	Gracinda Amaral Quintão	Uato Lari, 16 de Novembro de 1999	F	18.06.04.033	Língua Portuguesa	Licenciatura	3.30	Muito Bom
9	Jonita Eldina Varela	Venilale, 10 de Outubro de 1998	F	18.06.04.041	Língua Portuguesa	Licenciatura	3.13	Muito Bom
10	Judit Alves da Silva	Dare, Dili-Barat, 21 de Maio de 1992	F	15.06.04.073	Língua Portuguesa	Licenciatura	2.90	Bom
11	Justino Ximenes	Samaguia, 24 de Junho de 1994	M	18.06.04.043	Língua Portuguesa	Licenciatura	3.43	Muito Bom
12	Leonisia de Fátima	Turiscai, 11 de Maio de 1994	F	15.06.04.078	Língua Portuguesa	Licenciatura	2.95	Bom
13	Leonora E.F. da Costa	Iliomar, 06 de Março de 1997	F	18.06.04.045	Língua Portuguesa	Licenciatura	2.98	Bom
Total						13		
					OBS	Sexo		TOTAL
						M	F	13
						4	9	

Dili, 21 de Junho de 2023

Reitor

Drs.Florindo Pereira,M.Si.,Ph.D.

DADOS DOS GRADUANDOS ANO DE 2023

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Nú	Nome Completo	Lugar e data de Nascimento	Sexo	NRE	Departamento	Nível Estudo	IPC	Classificação
1	Abelina Dos Santos	Uma Tolu, 09 de Março de 1996	F	17.06.05.001	Biologia	Licenciatura	3.11	Muito Bom
2	Adão Samento	Turissai, 20 de Outubro de 1994	M	16.06.05.030	Biologia	Licenciatura	3.05	Muito Bom
3	Angelita da Conceição Maia	Hautio, Mulo, Hatu-Builico, 17 de Junho de 1997	F	18.06.05.009	Biologia	Licenciatura	2.83	Bom
4	Celesta da Costa Pinto	Uato Carbau, 30 de Dezembro de 1997	F	18.06.05.038	Biologia	Licenciatura	3.08	Muito Bom
5	Domingas de Jesus Gonçalves	Ermera, 06 de Julho de 1997	F	18.06.05.012	Biologia	Licenciatura	3.25	Muito Bom
6	Isabel da Silva	Leber, 02 de Junho de 1998	F	18.06.05.018	Biologia	Licenciatura	2.90	Bom
7	Octavia Soares Ramos	Viqueque, 09 de Outubro de 1997	F	18.06.05.031	Biologia	Licenciatura	2.97	Bom
Total						7		
					OBS	Sexo		TOTAL
						M	F	
						1	6	7

Dili, 21. de Junho de 2023

Reitor

Drs. Florindo Pereira, M.Si., Ph.D.

DADOS DOS GRADUANDOS ANO DE 2023

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Nú	Nome Completo	Lugar e data de Nascimento	Sexo	NRE	Departamento	Nível Estudo	IPC	Classificação
1	Adelina de Jesus Fernandes	Atara/Atsabe, 26 de Abril de 1996	F	16.06.07.013	Química	Licenciatura	2.95	Bom
2	Osorio Cabral dos Reis	Queicai, 26 de Outubro de 1997	M	19.06.07.002	Química	Licenciatura	3.15	Muito Bom
3	Maria Helena Ximenes	Veniale, 05 de Abril de 1997	F	17.06.07.002	Química	Licenciatura	3.00	Muito Bom
Total						3		
					OBS	Sexo		TOTAL
						M	F	
						1	2	3

Dili, 21 de Junho de 2023

Reitor

Drs. Florindo Pereira, M.Si., Ph.D.

DADOS DOS GRADUANDOS ANO DE 2023

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Nú	Nome Completo	Lugar e data de Nascimento	Sexo	NRE	Departamento	Nível Estudo	IPC	Classificação
1	Ana dos Santos Mesquita	Lelaus-Dare, 28 de Abril de 1992	F	17.06.08.007	História	Licenciatura	3.25	Muito Bom
2	Guilhermina de Araujo	Ainaro, 05 de Outubro de 1998	F	17.06.08.003	História	Licenciatura	3.21	Muito Bom
Total						2		
					OBS	Sexo		TOTAL
						M	F	
						0	2	2

Dili, 21 de Junho de 2023

Reitor

Drs. Florindo Pereira, M.Si., Ph.D.

DADOS DOS GRADUANDOS ANO DE 2023

FACULDADE DE ENGENHARIA

Nú	Nome Completo	Lugar e data de Nascimento	Sexo	NRE	Departamento	Nível Estudo	IPC	Classificação
1	Ana Paula Ximenes	Quelicai, 19 de Outubro de 1997	F	18.04.01.031	Engenharia Informática e Computação	Licenciatura	2.99	Bom
2	Emiliana Lopes	Maubara, 20 de Julho de 1991	F	13.04.01.068	Engenharia Informática e Computação	Licenciatura	3.05	Muito Bom
3	José Salvador da Costa	Caenlo, Ilomar, 15 de Setembro de 1993	M	15.04.01.049	Engenharia Informática e Computação	Licenciatura	2.95	Bom
4	Juliana R. Ximenes	Oso Caúna, 31 de Julho de 1992	F	14.04.01.075	Engenharia Informática e Computação	Licenciatura	3.04	Muito Bom
5	Nelson dos Santos	Bazartete, 27 de Setembro de 1996	M	17.04.01.030	Engenharia Informática e Computação	Licenciatura	3.00	Muito Bom
6	Sejuiinha da Silva Oliveira	Uato Carbau, 09 de Dezembro de 1996	F	17.04.01.031	Engenharia Informática e Computação	Licenciatura	2.93	Bom
7	Verónica da Costa	Soleresi, 03 de Março de 1992	F	14.04.01.122	Engenharia Informática e Computação	Licenciatura	3.01	Muito Bom
8	Veronica da Silva	Tuana-Laran, Dili, 08 de Janeiro de 1993	F	13.04.01.228	Engenharia Informática e Computação	Licenciatura	3.05	Muito Bom
Total						8		
					OBS	Sexo		TOTAL
						M	F	8
						2	6	

Dili 21 de Junho de 2023

Reitor

Drs.Florindo Pereira,M.Si.,Ph.D.

DADOS DOS GRADUANDOS ANO DE 2023

FACULDADE DE ENGENHARIA

Nú	Nome Completo	Lugar e data de Nascimento	Sexo	NRE	Departamento	Nível Estudo	IPC	Classificação
1	Cesario Ruas Guterres Samento	Ossú, 23 de Agosto de 1988	M	11.06.01.0016	Engenharia Civil	Licenciatura	3.00	Muito Bom
2	Damião Mau-Carda	Raimanso, 29 de Janeiro de 1992	M	19.04.03.002	Engenharia Civil	Licenciatura	3.02	Muito Bom
3	Jeolito Lopes da Silva	Liquiça, 10 de Julho de 1992	M	15.04.03.038	Engenharia Civil	Licenciatura	3.02	Muito Bom
4	Marito Baptista	Uato-Carbau, 14 de Setembro de 1978	M	16.04.03.049	Engenharia Civil	Licenciatura	3.01	Muito Bom
5	Teófilo Hermenegildo de Carvalho Martins	Baucau, 21 de Maio de 1991	M	19.04.03.007	Engenharia Civil	Licenciatura	3.10	Muito Bom
6	Zilda Queno	Cutete, 14 de Julho de 1998	F	19.04.03.006	Engenharia Civil	Licenciatura	3.15	Muito Bom
Total						6		
					OBS	Sexo		TOTAL
						M	F	6
						5	1	

Dili, 21 de Junho de 2023

Reitor

Drs.Florindo Pereira,M.Si.,Ph.D.

DADOS DOS GRADUANDOS ANO DE 2023

FACULDADE DE ENGENHARIA

Nú	Nome Completo	Lugar e data de Nascimento	Sexo	NRE	Departamento	Nível Estudo	IPC	Classificação
1	Manuel Ximenes da Silva	Namaneí, 19 de Dezembro de 1990	M	15.04.04.016	Engenharia Industrial	Licenciatura	3.19	Muito Bom
Total						1		
					OBS	Sexo		TOTAL
						M	F	1
						1	0	

Dili, 2. de Junho de 2023

Reitor

Drs.Florindo Pereira,M.Si.,Ph.D.

Jornal da República

DADOS DOS GRADUANDOS ANO DE 2023

FACULDADE DE ENGENHARIA

N.º	Nome Completo	Lugar e data de Nascimento	Sexo	NRE	Departamento	Nível Estudo	IPC	Classificação
1	Agostinha da Silva Marçal	Baucau, 01 de Agosto de 1991	F	14.08.02.004	Engenharia Geológica	Licenciatura	3.28	Muito Bom
2	Aquelino Freitas	Queilcai, 10 de Maio de 1994	M	16.08.02.022	Engenharia Geológica	Licenciatura	3.18	Muito Bom
3	Bernadina Nunes do Nascimento	Wetaba, 08 de Agosto de 1995	F	15.08.02.014	Engenharia Geológica	Licenciatura	3.21	Muito Bom
4	Crissanto António Sequeira	Pune, 09 de Março de 1995	M	15.08.02.015	Engenharia Geológica	Licenciatura	3.00	Muito Bom
5	Delfina da Costa Fernandes	Dili, 29 de Julho de 1993	F	14.08.02.019	Engenharia Geológica	Licenciatura	3.25	Muito Bom
6	Domingos Baptista Moreira	Etanice, 08 de Janeiro de 1993	M	15.08.02.016	Engenharia Geológica	Licenciatura	3.12	Muito Bom
7	Dominicos da Costa Silva	Soro, 12 de Novembro de 1995	M	15.08.02.018	Engenharia Geológica	Licenciatura	3.12	Muito Bom
8	Eliseu Alegria Soares	Coliate-Leotelo, 05 de Agosto de 1993	M	14.08.02.022	Engenharia Geológica	Licenciatura	3.47	Muito Bom
9	Elvino Duarte Gaio	Queilcai, 20 de Novembro de 1994	M	15.08.02.020	Engenharia Geológica	Licenciatura	3.26	Muito Bom
10	Joanina Martins Moniz	Wala Tilomar, 05 de Fevereiro de 1997	F	15.08.02.033	Engenharia Geológica	Licenciatura	3.05	Muito Bom
11	Joanita Barreto Viegas	Tapo, Bobonaro, 13 de Julho de 1993	F	15.08.02.034	Engenharia Geológica	Licenciatura	3.41	Muito Bom
12	Joaquim Borges de J. Lopes	Holsa-Maliana, 26 de Setembro de 1992	M	14.08.02.045	Engenharia Geológica	Licenciatura	3.13	Muito Bom
13	Lourenço S. I. M. Baptista	Iliomar, 03 de Outubro de 1994	M	14.08.02.058	Engenharia Geológica	Licenciatura	3.49	Muito Bom
14	Luciano da Silva	Oceli, Lolotoe, 18 de Julho de 1991	M	15.08.02.044	Engenharia Geológica	Licenciatura	3.54	Excelente
15	Nicolão Gusmão Moniz Amaral	Dais, 20 de Setembro de 1994	M	14.08.02.077	Engenharia Geológica	Licenciatura	3.33	Muito Bom
16	Ovaldino Baptista de Araújo	Amaro, 04 de Março de 1993	M	15.08.02.059	Engenharia Geológica	Licenciatura	3.13	Muito Bom
17	Rosendo Alexandre Cardoso	Tirilolo, 04 de Agosto de 1991	M	14.08.02.088	Engenharia Geológica	Licenciatura	3.35	Muito Bom
18	Zacarias da Costa	Ana-Uaro, Baucau, 05 de Novembro de 1990	M	14.08.02.100	Engenharia Geológica	Licenciatura	3.31	Muito Bom

Total

18

OBS

Sexo

TOTAL

M

F

18

13

5

Dili, 21 de Junho de 2023

Reitor

Drs. Florindo Pereira, M.Si., Ph.D.

DADOS DOS GRADUANDOS ANO DE 2023

FACULDADE DE ENGENHARIA

N.º	Nome Completo	Lugar e data de Nascimento	Sexo	NRE	Departamento	Nível Estudo	IPC	Classificação
1	Anastacia Idinha dos Santos Pereira	Holsa-Maliana, 10 de Setembro de 1995	F	16.08.04.021	Engenharia do Petróleo	Licenciatura	2.91	Bom
2	Anastacia Soares	Babulo, 11 de Julho de 1980	F	14.08.04.003	Engenharia do Petróleo	Licenciatura	3.11	Muito Bom
3	Constantino Bianco	Mau-Nuno, Ainara, 09 de Novembro de 1998	M	17.08.04.003	Engenharia do Petróleo	Licenciatura	2.97	Bom
4	Deolindo da Costa	Lereira, 20 de Dezembro de 1992	M	14.08.04.019	Engenharia do Petróleo	Licenciatura	3.32	Muito Bom
5	Filipe Gonçalves	Bazartete, 07 de Fevereiro de 1993	M	14.08.04.044	Engenharia do Petróleo	Licenciatura	2.98	Bom
6	Guilhermino José Noronha Cardoso	Dili, 08 de Agosto de 1995	M	14.08.04.052	Engenharia do Petróleo	Licenciatura	3.57	Excelente
7	Joanico da Costa	Nairete, 07 de Junho de 1995	M	17.08.04.006	Engenharia do Petróleo	Licenciatura	3.42	Muito Bom
8	Leoneto Gomes Guterres	Luca, 11 de Julho de 1993	M	14.08.04.071	Engenharia do Petróleo	Licenciatura	2.84	Bom
9	Manuel Pereira Da Costa Nunes	Debos, 20 de Março de 1994	M	14.08.04.075	Engenharia do Petróleo	Licenciatura	3.64	Excelente
10	Marta Freitas Fraga	Samalari, 12 de Agosto de 1992	F	14.08.04.087	Engenharia do Petróleo	Licenciatura	3.05	Muito Bom
11	Natalino Guterres	Fohorua, 19 de Fevereiro de 1993	M	15.08.04.047	Engenharia do Petróleo	Licenciatura	3.09	Muito Bom

Total

Sexo

TOTAL

M

F

11

8

3

Dili, 21 de Junho de 2023

Reitor

Drs. Florindo Pereira, M.Si., Ph.D.

Jornal da República

DADOS DOS GRADUANDOS ANO DE 2023

FACULDADE DE ENGENHARIA

Nú	Nome Completo	Lugar e data de Nascimento	Sexo	NRE	Departamento	Nível Estudo	IPC	Classificação
1	Ana Diana da Costa Freitas	Baucau, 10 de Agosto de 1997	F	16.04.08.002	Arquitetura, Planologia e Geodesia	Licenciatura	3.45	Muito Bom
2	Augusta Araújo da Silva Tavares	Mohac,Balibo, 09 de Agosto de 1993	F	15.04.07.005	Arquitetura, Planologia e Geodesia	Licenciatura	3.22	Muito Bom
3	Eduardo Pinto	Viqueque, 30 de Abril de 1994	M	16.04.07.005	Arquitetura, Planologia e Geodesia	Licenciatura	3.19	Muito Bom
4	Delfim Fária	Uatolari, 27 de Julho de 1992	M	16.04.07.002	Arquitetura, Planologia e Geodesia	Licenciatura	3.00	Muito Bom
5	Drusila Rosa Fernandes	Iliomar, 09 de Dezembro de 1995	F	16.04.08.040	Arquitetura, Planologia e Geodesia	Licenciatura	3.57	Excelente
6	Mateus da Silva B.Pinto	Baguia, 07 de Maio de 1995	M	17.04.08.005	Arquitetura, Planologia e Geodesia	Licenciatura	3.43	Muito Bom
7	Isidoro de Jesus Pires	Bubussuço,19 de Março de 1995	M	16.04.07.007	Arquitetura, Planologia e Geodesia	Licenciatura	3.18	Muito Bom
							7	
OBS						Sexo		TOTAL
						M	F	
						4	3	

Dili, 21 de Junho de 2023

Reitor

Drs.Florindo Pereira,M.Si.,Ph.D.

DADOS DOS GRADUANDOS ANO DE 2023

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Nú	Nome Completo	Lugar e data de Nascimento	Sexo	NRE	Departamento	Nível Estudo	IPC	Classificação
1	Almirinda Freitas Vital	Laga, 18 de Agosto de 1998	F	18.07.01.012	Enfermagem	Licenciatura	2.83	Bom
2	Ana Paula M. Martins	Laconac, 15 de Maio de 1996	F	16.07.01.017	Enfermagem	Licenciatura	2.93	Bom
3	Elizio Xavier Pereira	Lacoliu, 03 de Abril de 1999	M	18.07.01.037	Enfermagem	Licenciatura	2.87	Bom
4	Emilita Sonia Lai	Matai, 13 de Março de 1995	F	15.07.01.040	Enfermagem	Licenciatura	2.81	Bom
5	Expedito de Fátima Baptista	Holpilat, 07 de Fevereiro de 1999	M	18.07.01.043	Enfermagem	Licenciatura	3.12	Muito Bom
6	Elezita Guterres Vital	Alaua de Baixo/Baguia, 15 de Junho de 1994	F	16.07.01.066	Enfermagem	Licenciatura	2.83	Bom
7	Juviana Ximenes	Iliomar, 29 de Janeiro de 1998	F	17.07.01.064	Enfermagem	Licenciatura	3.14	Muito Bom
8	Jyamima Menezes	Lari-Sula, Baguia,Baucau, 08 de Dezembro de 1997	F	18.07.01.068	Enfermagem	Licenciatura	2.82	Bom
9	Manuela do Rêgo Vieira	Ailoc-Dili, 06 de Fevereiro de 1998	F	17.07.01.025	Enfermagem	Licenciatura	3.05	Muito Bom
10	Marciana Ferreira	Dacolo, 16 de Abril de 1995	F	17.07.01.026	Enfermagem	Licenciatura	2.90	Bom
11	Pascoela Magno Cardoso	Soro, 24 de Dezembro de 1998	F	17.07.01.082	Enfermagem	Licenciatura	2.93	Bom
12	Pascoela da Silva	Funar/Lawado, 29 de Fevereiro de 1996	F	17.07.01.030	Enfermagem	Licenciatura	3.12	Muito Bom
13	Portunato de Jesus Gusmão	Aitoun, 05 de Maio de 1998	M	18.07.01.094	Enfermagem	Licenciatura	2.89	Bom
14	Umbelina Maria Soares	Liarai, Turiscaí, 10 de Novembro de 1994	F	17.07.01.036	Enfermagem	Licenciatura	3.10	Muito Bom
Total							14	
OBS						Sexo		TOTAL
						M	F	
						3	11	

Dili, 21 de Junho de 2023

Reitor

Drs.Florindo Pereira,M.Si.,Ph.D.

Jornal da República

DADOS DOS GRADUANDOS ANO DE 2023

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Nú	Nome Completo	Lugar e data de Nascimento	Sexo	NRE	Departamento	Nível Estudo	IPC	Classificação
1	Cristiano Aparicio	Samagata/Atelari/Laga, 05 de Dezembro de 1992	M	16.07.03.005	Ciências da Nutrição	Bacharelato	2.77	Bom
Total						1		
			OBS			Sexo		TOTAL
						M	F	1
						1	0	

Dili, 21 de Junho de 2023

Reitor

Drs.Florindo Pereira,M.Si.,Ph.D.

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Nú	Nome Completo	Lugar e data de Nascimento	Sexo	NRE	Departamento	Nível Estudo	IPC	Classificação
1	Aida da Gama	Ouroma,01 de Julho de 1996	F	19.07.04.002	Análises Clínicas Laboratoriais	Bacharelato	3.06	Muito Bom
2	Agapito Cabral Fernandes	Ulo-Soro/Lai-Soro-Lai de baixo/Quelicai, 27 de Agosto de 1995	M	19.07.04.001	Análises Clínicas Laboratoriais	Bacharelato	2.85	Bom
3	Cipriano Soares	Purigoa-Cailaco,19 de Julho de 1996	M	19.07.04.006	Análises Clínicas Laboratoriais	Bacharelato	2.98	Bom
4	Frangelino Cabral Uain	Uatolari, 05 de Fevereiro de 2000	M	19.07.04.012	Análises Clínicas Laboratoriais	Bacharelato	3.58	Excelente
5	Joaninha Henriques dos Santos	Dili, 03 de Janeiro de 1971	F	19.07.04.019	Análises Clínicas Laboratoriais	Bacharelato	3.35	Muito Bom
6	Miquela Fátima Soares	Talo/Hatulia, 04 de Setembro de 2000	F	19.07.04.026	Análises Clínicas Laboratoriais	Bacharelato	3.41	Muito Bom
7	Miranda Ximenes	Uai-Aê/Uai-Oli/Venilale, 21 de Abril de 1995	F	19.07.04.027	Análises Clínicas Laboratoriais	Bacharelato	3.05	Muito Bom
8	Pascoela Alves Ribeiro	Bazartete, 21 de Junho de 1997	F	19.07.04.032	Análises Clínicas Laboratoriais	Bacharelato	2.97	Bom
Total						8		
			OBS			Sexo		TOTAL
						M	F	8
						3	5	

Dili, 21. de Junho de 2023

Reitor

Drs.Florindo Pereira,M.Si.,Ph.D.

DESPACHO MINISTERIAL N.º 07/GM-ME/VIII/2023

AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO PÚBLICA AOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES INTEGRADOS NA REDE DE OFERTA DE SERVIÇO PÚBLICO E PROCEDE À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A ASSINATURA DOS CONTRATOS DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO PÚBLICA PELO ME, REFERENTE AO ANO DE 2023, NO DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E FINANÇAS

Considerando que é reconhecido o papel complementar dos estabelecimentos de ensino básico particulares ou cooperativos na promoção de um acesso igualitário e mais alargado ao ensino básico, e que constitui um direito dos estabelecimentos de ensino básico particulares ou cooperativos integrados na rede de ofertas educativas de serviço público, a obtenção de apoio financeiro público, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos na lei;

Considerando que através do Diploma Ministerial n.º 13/2012, de 2 de maio, que Aprova o Mapa das Escolas Básicas Privadas e Fundações nas Dioceses de Díli, Baucau e Maliana, foram reconhecidos os estabelecimentos, particulares integrados na rede de oferta de serviço público desse nível de ensino, sedeados nos referidos municípios, os quais se gerem por um estatuto e regimento próprios;

Considerando que os referidos estabelecimentos de ensino têm nomeadamente por incumbência, a gestão de forma eficiente dos recursos alocados aos mesmos, bem como assegurar o acesso regular aos materiais didático-pedagógicos, indispensáveis à implementação das atividades escolares, o que está alinhado com os objetivos do Ministério da Educação de promover o desenvolvimento na área da Educação a nível nacional, através de respostas adequadas e de baixo custo, às necessidades das escolas;

Considerando o estabelecido no Decreto do Governo n.º I/2009, de 18 de fevereiro sobre Subvenções Públicas e no artigo 29.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 1/2023, de 25 de janeiro, sobre a Execução do Orçamento Geral do Estado para 2023, o qual **elencas de forma exemplificativa e não taxativa**, as entidades que podem ser beneficiárias da subvenção pública, permitindo, desta forma, a sua efetivação, nomeadamente, para associações sem personalidade jurídica, grupos comunitários, mas **igualmente, para outras entidades não expressamente referidas** na referida disposição legal, sendo apenas necessário para tal, a **nomeação de um responsável** que **as** represente no **acordo** de transferência pública;

Observando, conseqüentemente que, não obstante os **estabelecimentos de ensino básico particulares integrados na rede de oferta de serviço público**, possam ser tipificados, quanto à sua **natureza jurídica**, apenas como uma fundação, a **funcionar sob a tutela da fundação**, sem **integrar a sua estrutura organizacional**, enquanto órgão ou serviço, o **mesmo possui um estatuto e regimento próprios**, que regulam a sua estrutura e funcionamento, integrando **órgãos próprios com competências de representação**, permitindo a sua **atuação de forma autónoma**, tal como defenido nos referidos Estatutos;

Atento ao fato de que é **permitida a modalidade de subvenção** que compreenda as **compensações por prestação de serviços de interesse geral**, através de **financiamentos feitos a entidades públicas**, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto do Governo supramencionado;

Resultando provado que, **os estabelecimentos de ensino básico particulares integrados na rede de oferta de serviço público**, criados por Diploma Ministerial, são **geridos por u estatuto e regimento próprios**, tendo por mandato assegurar o seu funcionamento, a gestão dos recursos humanos, materiais e didático-pedagógicos disponíveis, incluindo assegurar o acesso regular aos a este último, visando assegurar o bom funcionamento das atividades escolares e dar resposta às necessidades de manutenção dos estabelecimentos de educação e ensino de forma eficaz e eficiente, ou seja, a baixo custo;

Considerando os relatórios de execução submetidos pela entidade beneficiária, bem como o documento comprovativo da reposição nos Cofres do Estado da verba que não foi gasta pelos os referidos estabelecimentos, relativamente ao ano financeiro de 2022, tal como previsto na alínea p) do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto do Governo sobre Subvenção Pública, e nos termos da cláusula 5ª do contrato de subvenção assinado entre as partes,

Existindo a necessidade premente e urgente, em se proceder à execução da verba inscrita no Orçamento do Ministério da Educação do ano 2023, na Categoria de Subvenção Pública, alocada às despesas de dar resposta às necessidades de manutenção das escolas de baixo valor.

Considerando o estatuído na alínea d) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 1/2023, de 25 de janeiro, relativamente à Delegação de competências, que *“Os sujeitos responsáveis pela execução orçamental identificados no artigo anterior podem delegar, por despacho, no dirigente ou dirigentes responsáveis pela gestão financeira do serviço ou entidade, com faculdade de subdelegação, a competência para, nomeadamente, d) assinar contratos e assumir compromissos”*;

Considerando que o n.º 3 do artigo 20.º da Orgânica do Ministério da Educação, Juventude e Desporto prevê o cargo de diretor-geral, que dirige as direções gerais, e o artigo 33.º, n.º 1 do mesmo diploma legal, prever a Direção- Geral de Administração, Gestão e Finanças.

Assim, no uso das competências próprias estabelecidas no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 10/2021, de 7 de julho, Primeira alteração ao Decreto- Lei n.º 13/2019, de 14 de junho, decido:

1. **Aprovar a atribuição** de Subvenção Pública aos Estabelecimentos de Ensino Básico Particulares Integrados na Rede de Oferta de Serviço Público, no valor total de **USD 80.157,00 (OITENTAMILECENTO E CINQUENTA SETE)**, referente ao ano de 2023, contantes da lista anexa ao presente despacho e do qual faz parte integrante.
2. Que, a despesa **tem cabimento** no Orçamento do Ministério da Educação, para o ano financeiro de 2023, devendo ser imputada as verbas inscritas na rubrica **“Transferência Pública”**.

3. Que, uma vez formalizado o contrato, deve-se proceder à **transferência do montante total de USD 80.157,00 (OITENTA MIL E CENTO E CINQUENTA SETE), ao estabelecimento beneficiário**, mediante e nos termos estipulados no contrato de Subvenção Pública assinado, para a conta bancária indicada no mesmo.
4. **Delegar no Sr. Antoninho Pires**, ora desempenhando, em regime de substituição, as funções de Diretor-Geral de Administração, Gestão e Finanças, a competência para a assinatura de todos os contratos de concessão de subvenções públicas entre o ME e entidades públicas e privadas, relativos ao Fundo de Execução para o ano de 2023.
5. Determinar que a delegação de competências em apreço não pode ser sujeita a subdelegação por parte do funcionário delegado.
6. Determinar a imposição do dever do delegado de informar do alcance da implementação das competências delegadas, aquando da conclusão dos trabalhos, relativos ao período previsto no número 4 do presente despacho.
7. O presente despacho entra em vigor e produz efeitos desde a data da respetiva assinatura.

Registe-se, notifique-se e publique-se.

Díli, aos 17 de agosto de 2023

Dulce de Jesus Soares
Ministra da Educação

ANEXO

Lista estabelecimentos beneficiários de ensino básico particulares integrados na rede de oferta de serviço público no ano de 2023

No.	Escolas	N.º de EMIS	N.º de Estudantes	Montante cada estudante	Mês	Total orçamento
Município de Díli						
1	EB. 1,2,3 Ciclos Nicolau Lobato	709	431	\$ 1,00	11	\$ 4.741,00
2	EB. 1,2,3 Ciclos Henricus Leven	1596	500	\$ 1,00	11	\$ 5.500,00
3	EB. 2,3 Ciclos São Miguel	917	230	\$ 1,00	11	\$ 2.530,00
4	EB. 1,2,3 Ciclos Rainha da Paz	121	428	\$ 1,00	11	\$ 4.708,00
5	EB. 1,2,3 Ciclos Externato São Jose	912	597	\$ 1,00	11	\$ 6.567,00
6	EB. 1,2,3 Ciclos Marcelo II Comoro	1194	947	\$ 1,00	11	\$ 10.417,00
7	EB. 1,2,3 Ciclos Alpaha	772	265	\$ 1,00	11	\$ 2.915,00
8	EB. 1.2.3 Ciclos Annur	910	559	\$ 1,00	11	\$ 6.149,00
9	EB. 1,2,3 Ciclos Centro Shalom	1019	620	\$ 1,00	11	\$ 820,00
10	EB. 1,2,3 Ciclos Cristal	631	746	\$ 1,00	11	\$ 8.206,00
11	EB. 1,2,3 Ciclos Amigo de Jesus	2240	1167	\$ 1,00	11	\$ 12.837,00
12	EB. 1,2,3 Ciclos Heróis da Pátria	735	90	\$ 1,00	11	\$ 990,00
13	EB. 3º Ciclo Novel da Paz	121	274	\$ 1,00	11	\$ 3.014,00

No.	Escolas	N.º de EMIS	N.º de Estudantes	Montante cada estudante	Mês	Total orçamento
Município de Baucau						
14	EB. 3 Ciclo Satilos Osohuna	942	58	\$ 1,00	11	\$ 638,00
15	EB. 1, 2 Ciclos Al Amal	2279	220	\$ 1,00	11	\$ 2.420,00
Município de Liquiça						
16	EB. 3 Ciclo Fila Delfa	1167	155	\$ 1,00	11	\$ 1.705,00
Total			7287	\$ 1,00	11	\$ 80.157,00

Considerando o facto de que a formação académica requer um alto grau de habilidade na área da gestão e logística, em virtude das suas qualificações e experiências, e ainda do mérito e idoneidade que lhes são reconhecidos, cumpre os requisitos exigidos para o exercício do cargo de Vice-Presidente do INFORDEPE.

Considerando a proposta do Presidente do INFORDEPE com o n.º de Ref. 647/GP/INFORDEPE/VIII/2023, datada de 8 de agosto, sobre o pedido de nomeação dos Vices-Presidentes do INFORDEPE.

Assim,

No uso das competências legais tal como previsto no número 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 4/2011, de 26 de janeiro, e sob proposta do Presidente do INFORDEPE, decido:

DESPACHO MINISTERIAL N.º 08 /ME/VIII /2023

EXONERA E REVOGA, CONSEQUENTEMENTE, O DESPACHO MINISTERIAL N.º 025/GM/MEJD/IV/2021, DE 27 DE ABRIL 2021, QUE NOMEIA O SR. MANUEL PINTO NO CARGO DE VICE-PRESIDENTE DO SECTOR DA FORMAÇÃO ACADÉMICA, NOMEIA NOVO VICE-PRESIDENTE

Considerando os termos do Decreto-Lei n.º 4/2011, de 26 de Janeiro, que aprova o Estatuto do Instituto Nacional de Formação de Docentes e Profissionais da Educação (INFORDEPE);

Afirmando o papel fundamental que este Instituto desempenha na capacitação dos recursos humanos do sistema educativo, estando sob a tutela e superintendência da Ministra da Educação;

Tendo presente que os Vice-Presidentes deste Instituto coadjuvam o Presidente, existindo um por cada sector de atividade do Instituto, a saber: (i) formação académica, (ii) formação profissional e contínua e (iii) pesquisa, desenvolvimento, avaliação e monitorização;

Atentas as qualificações académicas, experiência, mérito e perfil pessoal que a Lei determina para o desempenho do cargo de Vice-Presidente do Instituto, tal como previsto no número 2 do artigo 11.º, conjugado com o número 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei 25/2016;

Considerando que a nomeação em referência é efetuada pelo membro do Governo de tutela, sob proposta do Presidente do INFORDEPE, podendo esta ser de até 4 anos, tal como previsto, respetivamente no número 3 do artigo 9.º e no artigo 12.º do mesmo Decreto-Lei;

Observando que o **Sra. Maria Madalena Lopes** é mestrado em formação de formadores/especialização em ensino de língua Portuguesa, docente do curso de bacharelato para professores, e exerce atualmente funções como formadora nacional do curso de língua Portuguesa para professores de todos os níveis de escolaridade junto a INFORDEPE;

1. Nomear a **Dra. Maria Madalena Lopes**, como Vice-Presidente do sector de formação académica do INFORDEPE.
2. A presente nomeação produz efeitos, a partir do dia 25 de agosto de 2023 e tem a duração de 4 anos.
3. O presente despacho entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Informe-se a Comissão da Função Pública.

Publique-se.

Díli, 17 de agosto de 2023

Dulce de Jesus Soares
Ministra da Educação

DESPACHO MINISTERIAL N.º 09 /ME/VIII /2023

EXONERA E REVOGA, CONSEQUENTEMENTE, O DESPACHO MINISTERIAL N.º 026/GM/MEJD/IV/2021, DE 27 DE MAIO DE 2021, QUE NOMEIA O SR. ANASTACIO LEMOS SOARES NO CARGO DE VICE-PRESIDENTE DO SECTOR DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO, NOMEIA NOVO VICE-PRESIDENTE

Considerando os termos do Decreto-Lei n.º 4/2011, de 26 de Janeiro, que aprova o Estatuto do Instituto Nacional de Formação de Docentes e Profissionais da Educação (INFORDEPE);

Afirmando o papel fundamental que este Instituto desempenha na capacitação dos recursos humanos do sistema educativo, estando sob a tutela e superintendência da Ministra da Educação;

Tendo presente que os Vice-Presidentes deste Instituto coadjuvam o Presidente, existindo um por cada sector de atividade do Instituto, a saber: (i) formação académica, (ii) formação profissional e contínua e (iii) pesquisa, desenvolvimento, avaliação e monitorização;

Atentas as qualificações académicas, experiência, mérito e perfil pessoal que a Lei determina para o desempenho do cargo de Vice-Presidente do Instituto, tal como previsto no número 2 do artigo 11.º, conjugado com o número 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei 25/2016;

Considerando que a nomeação em referência é efetuada pelo membro do Governo de tutela, sob proposta do Presidente do INFORDEPE, podendo esta ser de até 4 anos, tal como previsto, respetivamente no número 3 do artigo 9.º e no artigo 12.º do mesmo Decreto-Lei;

Observando que o **Dr. Sebastião de Oliveira** é mestre em gestão educacional, exercendo funções como diretor da escola ensino básico central em Railaco-Vila durante dez anos. Pelo exposto, em virtude das suas qualificações e experiências, e ainda do mérito e idoneidade que lhes são reconhecidos, cumpre os requisitos exigidos para o exercício de cargo de vice-presidente do INFORDEPE;

Considerando a proposta do Presidente do INFORDEPE com o n.º de Ref.º 647/GP/INFORDEPE/VIII/2023, datada de 8 de agosto, sobre o pedido de nomeação dos Vices-Presidentes do INFORDEPE.

Assim,

No uso das competências legais tal como previsto no número 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 4/2011, de 26 de janeiro, e sob proposta do Presidente do INFORDEPE, decido:

1. Nomear o **Dr. Sebastião de Oliveira**, como Vice-Presidente do sector de pesquisa, desenvolvimento, avaliação e monitorização do INFORDEPE.
2. A presente nomeação produz efeitos, a partir do dia 25 de agosto de 2023 e tem a duração de 4 anos.
3. O presente despacho entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Informe-se a Comissão da Função Pública.

Publique-se.

Díli, 17 de agosto de 2023

Dulce de Jesus Soares
Ministra da Educação

DESPACHO MINISTERIAL N.º 10 /ME/VIII/2023

**EXONERA E REVOGA, CONSEQUENTEMENTE, O
DESPACHO MINISTERIAL N.º 024/IV/GM/MEJD/I/2021,
DE 27 DE ABRIL 2021, QUE NOMEIA O SR. RUI DA
COSTABELO NO CARGO DE VICE-PRESIDENTE DO
SECTOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E CON-
TINUA, NOMEIA NOVO VICE-PRESIDENTE**

Considerando os termos do Decreto-Lei n.º 4/2011, de 26 de Janeiro, que aprova o Estatuto do Instituto Nacional de Formação de Docentes e Profissionais da Educação (INFORDEPE);

Afirmando o papel fundamental que este Instituto desempenha na capacitação dos recursos humanos do sistema educativo, estando sob a tutela e superintendência da Ministra da Educação;

Tendo presente que os Vice-Presidentes deste Instituto coadjuvam o Presidente, existindo um por cada sector de atividade do Instituto, a saber: (i) formação académica, (ii) formação profissional e contínua e (iii) pesquisa, desenvolvimento, avaliação e monitorização;

Atentas as qualificações académicas, experiência, mérito e perfil pessoal que a Lei determina para o desempenho do cargo de Vice-Presidente do Instituto, tal como previsto no número 2 do artigo 11.º, conjugado com o número 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei 25/2016;

Considerando que a nomeação em referência é efetuada pelo membro do Governo de tutela, sob proposta do Presidente do INFORDEPE, podendo esta ser de até 4 anos, tal como previsto, respetivamente no número 3 do artigo 9.º e no artigo 12.º do mesmo Decreto-Lei;

Observando que a **Dra. Verónica Moreira Correia**, possui o grau de mestrado nas áreas de *Global Education Leadreship*, exercendo atualmente o cargo de chefe de equipa e formação, no âmbito do projeto *½ Strengthening Science and Mach for Primary Education Project* e desempenhando funções técnicas de mentoria de docentes, no âmbito de programas com parceiros de desenvolvimento internacionais, possuindo ainda o domínio em ambas as línguas oficiais;

Considerando a proposta do Presidente do INFORDEPE com o n.º de Ref.º 647/GP/INFORDEPE/VIII/2023, datada de 8 de agosto, sobre o pedido de nomeação dos Vices-Presidentes do INFORDEPE.

Assim,

No uso das competências legais tal como previsto no número 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 4/2011, de 26 de janeiro, e sob proposta do Presidente do INFORDEPE, decido:

1. Nomear a **Dra. Verónica Moreira Correia**, como Vice-Presidente do sector de Formação Profissional e continua do INFORDEPE.
2. A presente nomeação produz efeitos, a partir do dia 25 de agosto de 2023 e tem a duração de 4 anos.

3. O presente despacho entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Informe-se a Comissão da Função Pública.

Publique-se.

Díli, 17 de agosto de 2023

Dulce de Jesus Soares

Ministra da Educação

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CONTRATO

N.º 03GMPIE/VIII/2023

Considerando que o Ministério do Plano e do Ordenamento (MPO), como entidade adjudicante e contraente público, e a NLA Timor-Urbanismo Arquitetura e Engenharia, Lda., Timor-Leste in Joint Venture With Gertil2-Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa (FA-Ulissboa), Portugal and Vanza Belenos Unipessoal, Lda, Timor-Leste, como adjudicatária e contratada, outorgaram e assinaram, em 15 de março de 2022, o contrato público consequente do procedimento de aprovisionamento RPF/045/MPO-2021", com o objeto "Consulting Services for Municipal Spatial Planning of Municipallities of Baucau, Lautem and Viqueque, for Lump Sum, com o prazo final de vigência de 18 meses decorre até o dia 15 de Setembro de 2023;

Considerando que o n.º 6 do artigo 41.º do Decreto-Lei N.º 46/2023 de 28 de julho, que aprova a Orgânica do IX Governo Constitucional procede à extinção do MPO, transitando todos os serviços, recursos humanos e demais direitos e obrigações para o Ministério do Planeamento e Investimento Estratégico, digamamente a posição contratual de contraente público;

Considerando o tempo previsto nesse contrato para sua completa execução pela contratada não se mostrou suficiente para a conclusão e submissão dos serviços de consultoria acordados, devido à necessidade pública real e efetiva de incorporar algumas correções e de proceder às reformulações considerados essenciais por forma a garantir o PMOT de Baucau, Lautém e Viqueque alcancem os objetivos do aprovisionamento que é aquisição de um Planos Urbanos de qualidade, compreensível e fácil de implementação;

Considerando o disposto n.º 1, al. b) do artigo 123.º do Decreto-Lei N.º 22/2022, de 11 de maio, que aprova o Regime Jurídico do Aprovisionamento, dos Contratos Públicos e as Respetivas Infrações (RJACPRI), prevê que "o contrato pode ser alterado por ato administrativo do contraente público";

Considerando que cabe ao contraente público "modificar as cláusulas respeitantes ao conteúdo e ao modo de execução das prestações contratuais, por razões de interesse público, com os limites previstos na lei ou no contrato", nos termos da alínea b) do artigo 119.º do RJACPRI.

Assim,

Ao abrigo das disposições legais acima mencionada, o Ministro do Planeamento e Investimento Estratégico decide adotar o seguinte ato administrativo:

1. Aceitar a proposta da contraente contratada nos precisos termos em que está formulada.
2. Alterar o prazo final de vigência do contrato público consequente do procedimento de aprovisionamento RPF/045/MPO-2021", com o objeto "Consulting Services for Municipal Spatial Planning of Municipallities of Baucau, Lautem and Viqueque, for Lump Sum, para o dia 15 de dezembro de 2023.
3. Determinar que esta alteração contratual não importa custos adicionais para o contraente público MPIE.
4. Notifique-se o interessado e a Comissão Nacional de Aprovisionamento.
5. Registe-se e Publique-se nos lugares devidos.

Díli, 17 de agosto de 2023.

Ministro do Planeamento e Investimento Estratégico,

Gastão Francisco de Sousa

ESTRATUBAPÚBLIKASAUN

Ha'u sertifika katak, laron ida-ne'e, iha Cartório Notarial de **Liquiça**, iha folha 14 Livro Protokolu n° 07/2023 nian, hakerek eskritura públuku ba **HABILITASAUN HERDEIRU** Ba matebian **Rosinha Exposto de Jesus**, ho termu hirak tuir mai ne'e, _____

Iha laron 09.09.2022. **Rosinha Exposto de Jesus**, klosan, moris iha Liquiça, hela fatin ikus iha Hecar, Dato, município de Liquiça, Mate iha Hecar, Dato, município de Liquiça. _____

_____Matebian la husik hela testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hodi nune husik hela ba nia alin feto mesak mak hanesan tuir mai ne'e: _____

Rosita de Jesus Exposto, klosan, moris iha município de Liquiça nacionalidade timor, hela fatin iha suku Luculai, posto administrativo de Liquiça, município de Liquiça. _____

Sira ne'e deit mak sai nu'udar Herdeirus Lejitimáriu, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho sira ba susesaun óbito (matebian) **Rosinha Exposto de Jesus.**—

Ema sé de'it mak hatene kona ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fô hatene faktu ne'e ba Notário iha Cartório Notarial de Liquiçá.

Cartório Notarial de Liquiçá, 15 de agosto de 2023.

Notário Publico,

Licenciado. Ponciano Maia.

ESTRATUBA PÚBLIKASAUN

Ha'u sertifika katak, iha loron 10/08/2023 kartóriu Notarial de BOBONARO, iha folha 02 e verso, Livro Protokolu nº 07/2023 nian, hakerek eskritura públiku ba HABILITASAUN HERDEIRU Ba matebian **Adriano Soares,**— ho termu hirak tuir maine'e,——

Iha loron 06/05/2023, **Adriano Soares,** kaben ho Elisa Fontes, moris iha Aidabaleten, Atabae, Bobonaro, hela fatin ikus iha Aidabaleten, Atabae, Município Bobonaro, Mate iha uma, Suco Aidabaleten, Posto Administrativo Atabae, Município Bobonaro.——

——Matebian la husik hela testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, husik hela nian Fen no Oan sira mak hanesan tuir mai ne'e:——

Elisa Fontes, faluk, Moris iha Aidabaleten, Atabae, Bobonaro, sidadaun timor, hela iha Suco Aidabaleten, Posto Administrativo Atabae, Município Bobonaro, nain ba Cartão de Eleitor número **0242169,** emite husi Secretariado Técnico da Administração Eleitoral de-Timor-Leste no oan sira;——

Argentina Fontes Soares, kaben ho Frederico Açometa Benjamin, Moris iha Aidabaleten, Atabae, Bobonaro, sidadaun timor, hela iha Suco Aidabaleten, Posto Administrativo Atabae, Município Bobonaro, nain ba Cartão de Eleitor número **0240862,** emite husi Secretariado Técnico da Administração Eleitoral de Timor-Leste no.——

Elda Fontes, kaben ho João Manek, Moris iha Aidabaleten, Atabae, Bobonaro, sidadaun timor, hela iha Suco Aidabaleten, Posto Administrativo Atabae, Município Bobonaro, nain ba Cartão de Eleitor número **0240798,** emite husi Secretariado Técnico da Administração Eleitoral de-Timor-Leste.——

Sira ne'e deit mak sai nu'udar Herdeiru lejitimáriu, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho sira ba susesaun óbito (matebian) **Adriano Soares.-**

Ema sé de'it mak hatene kona ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fô hatene faktu ne'e ba notáriu iha Cartóriu Notarial de Bobonaro.

Cartóriu Notarial de Bobonaro, 15 de agosto de 2023.

Notáriu

Lic. Baltazar Vieno Beram Silva de Araújo.

ANUNSIU PUBLIKU NO. LO/PRAC/2023/02
ATRIBUISAUN LISENSA BA ATIVIDADE INSTALASAUN NO OPERASAUN BA POSTU RODAVIARIU BA
ABASTESIMENTU KOMBUSTÍVEL

Baseia ba Artigu 14 alinea 1 Dekretu-Lei n.º 1/2012, lora 1 Feveiru kona-ba setor Downstream, Autoridade Nacional do Petróleo e Minerais (ANPM) hakarak halo anunsio publiku kona ba Atribuisaun Lisensa. Tuir mai lisensiada Sira ne'ebe mak hetan Lisensa:

1. Naran Lisensiada : **Jotária Jisarina Unipessoal, Lda**
Atividade Downstream : **Marketing – Instalasaun no Operasaun Postu Rodaviario**
Abastesimentu Kombustível
Lokalizaun Atividade : **Rua Ria Lau, Manufahi**
Durasau Lisensa : **9 Agustu 2023 – 8 Agustu 2024**
Numeru Lisensa : **ANPM/PRAC/2023/02**

ANUNSIU PUBLIKU NO. T/PRAC/2023/14
TAXASELU BA ATIVIDADE INSTALASAUN NO OPERASAUN BA POSTU RODAVIARIU BA ABASTESIMENTU
KOMBUSTÍVEL

Baseia ba Artigu 14 alinea 1 Dekretu-Lei n.º 1/2012, lora 1 Feveiru kona-ba setor Downstream, Autoridade Nacional do Petróleo e Minerais (ANPM) hakarak halo anunsio publiku kona ba Taxa Annual. Tuir mai lisensiada Sira ne'ebe selu Taxa Annual:

1. Naran Lisensiada : **Jotária Jisarina Unipessoal, Lda**
Lokalizaun ba Atividade : **Rua Ria Lau, Manufahi**
Taxa Lisensa : **USD 1,200 (Rihun Ida Atus Rua)**
Selu ba Periodu : **9 Agustu 2023 – 8 Agustu 2024**
Selu ba Atividade : **Marketing – Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviariu ba**
Abastesimentu Kombustível
Numeru Resibu : **00769**

ANUNSIU PUBLIKU NO. LO/AK/2023/02
ATRIBUISAUN LISENSA DOWNSTREAM BA ATIVIDADE KOMERSIALIZASAUN

Baseia ba Artigu 8 alinea 1 no Artigu 16 alinea 1 no 2 Dekretu-Lei n.º 1/2012, lora 1 Feveiru kona-ba setor Downstream.

Autoridade Nacional do Petróleo e Minerais (ANPM) hakarak halo anunsio publiku kona-ba atribuisaun Lisensa ba rekerente ne'ebe halao hela atividade Downstream nian.

1. Naran Lisensiada : **Dilexp Unipessoal, Lda**
Atividade Downstream : **Komersializasaun**
Lokalizaun ba Atividade : **Macarenhas, Vera Cruz, Dili**
Durasau ba Lisensa : **Tinan 10 – (26 Abril 2023 – 25 Abril 2033)**
Numeru Lisensa Nian : **ANPM/C/2023/02**

2. Naran Lisensiada : **Lecha Lyan Pacific, Lda**
Atividade Downstream : **Komersializasaun**
Lokalizasaun ba Atividade : **Av. P. Nicolau Lobato, Fatuhada, Dili**
Durasau ba Lisensa : **Tinan 10 – (6 Juñu 2023 – 5 Juñu 2033)**
Numeru Lisensa Nian : **ANPM/C/2023/03**
3. Naran Lisensiada : **Mitramor Lubricant Unipesoal, Lda**
Atividade Downstream : **Komersializasaun**
Lokalizasaun ba Atividade : **Audian, Santa Cruz, Nain Feto, Dili**
Durasau ba Lisensa : **Tinan 10 – (15 Juñu 2023 – 14 Juñu 2033)**
Numeru Lisensa Nian : **ANPM/C/2023/04**
4. Naran Lisensiada : **Ithliamor Unipesoal, Lda**
Atividade Downstream : **Komersializasaun**
Lokalizasaun ba Atividade : **Comoro, Dom Aleixo, Dili**
Durasau ba Lisensa : **Tinan 10 – (20 Juñu 2023 – 19 Juñu 2033)**
Numeru Lisensa Nian : **ANPM/C/2023/05**
5. Naran Lisensiada : **Ausmeili, Lda**
Atividade Downstream : **Komersializasaun**
Lokalizasaun ba Atividade : **Audian, Santa Cruz, Nain Feto, Dili**
Durasau ba Lisensa : **Tinan 10 – (22 Juñu 2023 – 21 Juñu 2033)**
Numeru Lisensa Nian : **ANPM/C/2023/06**
6. Naran Lisensiada : **Jodreivax Unipesoal, Lda**
Atividade Downstream : **Komersializasaun**
Lokalizasaun ba Atividade : **Rosario, Madohi, Dom Aleixo, Dili**
Durasau ba Lisensa : **Tinan 10 – (23 Juñu 2023 – 22 Juñu 2033)**
Numeru Lisensa Nian : **ANPM/C/2023/07**

ANUNSIU PUBLIKU NO. T/AK/2023/10
TAXASELU BA ATIVIDADE KOMERSIALIZASAUN

Baseia ba Artigu 14 alinea 1 Dekretu-Lei n.º 1/2012, loron 1 Feveireiru kona-ba setor Downstream, Autoridade Nacional do Petróleo e Minerais (ANPM) hakarak halo anunsiu publiku kona ba Taxa Annual. Tuir mai lista lisensiada sira ne' ebe selu Taxa Annual:

1. Naran Lisensiada : **Dilexp Unipesoal, Lda**
Lokalizasaun ba Atividade : **Macarenhas, Vera Cruz, Dili**
Taxa Lisensa : **USD 5.00 (Dollar Lima)**
Selu ba Periodu : **2023 (26 Abril 2023 – 31 Dezembru 2023)**
Selu ba Atividade : **Komersializasaun**
Numeru Resibu : **10186**
2. Naran Lisensiada : **Lecha Lyan Pacific, Lda**
Lokalizasaun ba Atividade : **Av. P. Nicolau Lobato, Fatuhada, Dili**
Taxa Lisensa : **USD 15.00 (Dollar Sanulu Resin Lima)**
Selu ba Periodu : **2023 (6 Juñu 2023 – 31 Dezembru 2023)**
Selu ba Atividade : **Komersializasaun**
Numeru Resibu : **10189**
3. Naran Lisensiada : **Mitramor Lubricant Unipesoal, Lda**
Lokalizasaun ba Atividade : **Audian, Santa Cruz, Nain Feto, Dili**
Taxa Lisensa : **USD 80.00 (Dollar Ualu Nulu)**
Selu ba Periodu : **2023 (15 Juñu 2023 – 31 Dezembru 2023)**
Selu ba Atividade : **Komersializasaun**
Numeru Resibu : **20189**

4. Naran Lisensiada : **Ithliamor Unipesoal, Lda**
Lokalizasaun ba Atividade : **Comoro, Dom Aleixo, Dili**
Taxa Lisensa : **USD 250.00 (Dollar Atus Rua Lima Nulu)**
Selu ba Periodu : **2023 (20 Juñu 2023 – 31 Dezembru 2023)**
Selu ba Atividade : **Komersializasaun**
Numeru Resibu : **20190**

5. Naran Lisensiada : **Ausmeili, Lda**
Lokalizasaun ba Atividade : **Audian, Santa Cruz, Nain Feto, Dili**
Taxa Lisensa : **USD 10.00 (Dollar Sanulu)**
Selu ba Periodu : **2023 (22 Juñu 2023 – 31 Dezembru 2023)**
Selu ba Atividade : **Komersializasaun**
Numeru Resibu : **20192**

6. Naran Lisensiada : **Jodreivax Unipesoal, Lda**
Lokalizasaun ba Atividade : **Rosario, Madohi, Dom Aleixo, Dili**
Taxa Lisensa : **USD 80.00 (Dollar Ualu Nulu)**
Selu ba Periodu : **2023 (23 Juñu 2023 – 31 Dezembru 2023)**
Selu ba Atividade : **Komersializasaun**
Numeru Resibu : **20191**

7. Naran Lisensiada : **Glorioso Trading, Lda**
Lokalizasaun ba Atividade : **Av. P. Nicolau Lobato, Moris Foun, Comoro, Dom Aleixo, Dili**
Taxa Lisensa : **USD 5.00 (Dollar Lima)**
Selu ba Periodu : **2023 (6 Fevereiru 2023 – 31 Dezembru 2023)**
Selu ba Atividade : **Komersializasaun**
Numeru Resibu : **20180**

ANUNSIU PUBLIKU NO. LO/PRAC/2023/03
RENOVASAUN LISENSA BA ATIVIDADE INSTALASAUN NO OPERASAUN BA POSTU RODAVIARIU BA
ABASTESIMENTU KOMBUSTÍVEL

Baseia ba Artigu 14 alinea 1 Dekretu-Lei n.º 1/2012, loron 1 Fevereiru kona-ba setor Downstream, Autoridade Nacional do Petróleo e Minerais (ANPM) hakarak halo anunsiau publiku kona ba Renovasaun Lisensa. Tuir mai lisensiada Sira ne'ebe mak halo renovasaun ba Lisensa:

1. Naran Lisensiada : **Belijo Fuel Unipesoal, Lda**
Atividade Downstream : **Marketing – Instalasaun no Operasaun Postu Rodaviario Abastesimentu Kombustivel**
Lokalizasaun Atividade : **Rua Tirilolo, Lutu Mutu, Baucau Vila, Baucau**
Durasau Lisensa : **30 Maio 2022 – 29 Maio 2032**
Numeru Lisensa : **ANPM/PRAC/2018/09**

2. Naran Lisensiada : **Realistik Fuel Unipesoal, Lda**
Atividade Downstream : **Marketing – Instalasaun no Operasaun Postu Rodaviario Abastesimentu Kombustivel**
Lokalizasaun Atividade : **Rua Vila Nova, Bahu, Baucau Vila, Baucau**
Durasau Lisensa : **12 Otubru 2022 – 11 Otubru 2032**
Numeru Lisensa : **ANPM/PRAC/2018/10**

3. Naran Licenciada : **Titer, Lda**
Atividade Downstream : **Marketing – Instalasaun no Operasaun Postu Rodaviario Abastesimentu Kombustivel**

Lokalizasaun Atividade : **Rua Lospalos, 30 de Agustu, Fuiluru, Lospalos Vila, Lautem**
Durasau Lisensa : **30 Maio 2022 – 29 Maio 2032**
Numeru Lisensa : **ANPM/PRAC/2019/06**

4. Naran Licenciada : **Pertamina Internasional Timor, S.A., Sucursal**
Atividade Downstream : **Marketing – Instalasaun no Operasaun Postu Aeronaves Abastesimentu Kombustivel**

Lokalizasaun Atividade : **Av. Prezidente Nicolao Lobato, Anin Fuik, Madohi, Dom Aleixo, Dili**
Durasau Lisensa : **12 Juñu 2021 – 11 Juñu 2024**
Numeru Lisensa : **ANPM/PRAC/2019/07**

5. Naran Licenciada : **Esperanca Timor Oan, Lda., Sucursal**
Atividade Downstream : **Marketing – Instalasaun no Operasaun Postu Aeronaves Abastesimentu Kombustivel**

Lokalizasaun Atividade : **Av. Prezidente Nicolao Lobato, Anin Fuik, Madohi, Dom Aleixo, Dili**
Durasau Lisensa : **18 Juñu 2021 – 17 Juñu 2024**
Numeru Lisensa : **ANPM/PRAC/2019/08**

6. Naran Licenciada : **Fecilia Unipesoal, Lda**
Atividade Downstream : **Marketing – Instalasaun no Operasaun Postu Rodaviario Abastesimentu Kombustivel**

Lokalizasaun Atividade : **Rua Triloka, Aubaka, Triloka, Baucau**
Durasau Lisensa : **28 Jullu 2022 – 27 Jullu 2032**
Numeru Lisensa : **ANPM/PRAC/2019/11**

7. Naran Licenciada : **Mãe da Graca, Lda, Sucursal**
Atividade Downstream : **Marketing – Instalasaun no Operasaun Postu Rodaviario Abastesimentu Kombustivel**

Lokalizasaun Atividade : **Av. Prezidente Nicolao Lobato, Golgota, Rai Nakadoko Dom Aleixo, Dili**
Durasau Lisensa : **7 Marsu 2021 – 6 Marsu 2031**
Numeru Lisensa : **ANPM/PRAC/2017/03**

8. Naran Licenciada : **Esperanca Timor Oan, Lda**
Atividade Downstream : **Marketing – Instalasaun no Operasaun Postu Rodaviario Abastesimentu Kombustivel**

Lokalizasaun Atividade : **Rua Paiol, Calma, Lahane Oriental, Nain Feto, Dili**
Durasau Lisensa : **25 Novembru 2019 – 24 Novembru 2029**
Numeru Lisensa : **ANPM/PRAC/2014/02**

9. Naran Licenciada : **Ra’ameta Fuel, Lda**
Atividade Downstream : **Marketing – Instalasaun no Operasaun Postu Rodaviario Abastesimentu Kombustivel**

Lokalizasaun Atividade : **Rua Buibau, Fatumaka, Buibau, Baucau**
Durasau Lisensa : **22 Abril 2022 – 21 Abril 2032**
Numeru Lisensa : **ANPM/PRAC/2019/04**

10. Naran Licenciada : **Roman Fuel, Lda**
Atividade Downstream : **Marketing – Instalasaun no Operasaun Postu Rodaviario Abastesimentu Kombustivel**

Lokalizasaun Atividade : **Rua Antonio Lima, Gomhei, Riheu, Gleno, Ermera**
Durasau Lisensa : **22 Juñu 2020 – 21 Juñu 2030**
Numeru Lisensa : **ANPM/PRAC/2018/02**